



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0000058/2025**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE** e as empresas **F. DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA** e **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, na forma abaixo.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI**, pessoa jurídica de direito público interno com inscrição CNPJ nº 06.554.133/0001-96 situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal, domiciliado na Avenida Elísio Mousinho, nº00145, centro, CEP:64.845-000 nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1173144 SSP - PI, CPF nº 428.857.283-53 e de outro lado as empresas:

FORNECEDORA: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 13.445.031/0001-06, estabelecida na R HERMANO BRANDÃO, CENTRO, Nº 614, , CEP: 64.800-120, na cidade de Floriano, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Das Chagas Alves Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 710.423.343-15

FORNECEDORA: F. REIS FILHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 02.758.851/0001-23, estabelecida na Avenida Bucar Neto, nº 851, Centro, CEP: 64.800-002, na cidade de Floriano, neste ato, representada pelo Sr. Émerson Oliveira Reis, inscrito no CPF sob o nº. 462.397.823-00,

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – OBJETO

Registro de preços para **fornecimento de peças para veículos da prefeitura de Marcos Parente- PI**, conforme a seguir:

F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA inscrita no CNPJ: 13.445.031/0001-06

LOTE I - MB 415 SPRINTER - (ANO - 2018) - AMBULÂNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALAVANCA SAPATA FREIO	NAKATA	PC	1	R\$ 31,80	R\$ 31,80
2	ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 2.319,60	R\$ 2.319,60
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 804,60	R\$ 3.218,40
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 709,60	R\$ 2.838,40
5	ATUADOR HIDRÁULICO	DELPHI	PC	2	R\$ 430,60	R\$ 861,20
6	BARRA AXIAL DIREÇÃO	VIEMAR	PC	4	R\$ 136,80	R\$ 547,20
7	BATENTE AMORTECEDOR	COFAP	PC	4	R\$ 136,80	R\$ 547,20
8	BATENTE AMORTECEDOR	COFAP	PC	4	R\$ 136,80	R\$ 547,20



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



9	BATENTE FEIXO MOLA TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 164,80	R\$ 659,20
10	BIELETA DIANTEIRA L/D	TRW	PC	4	R\$ 113,60	R\$ 454,40
11	BIELETA DIANTEIRA L/E	TRW	PC	4	R\$ 113,60	R\$ 454,40
12	BIELETA TRASEIRA L/D	TRW	PC	4	R\$ 113,60	R\$ 454,40
13	BIELETA TRASEIRA L/E	TRW	PC	4	R\$ 113,60	R\$ 454,40
14	BOMBA DÁGUA	SCHAD EK	PC	2	R\$ 614,80	R\$ 1.229,60
15	BOMBA TRANSFERÊNCIA	SCHAD EK	PC	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
16	BORRACHA ESTABILIZADOR	KIT & CIA	PC	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
17	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA	KRUG	PC	4	R\$ 69,80	R\$ 279,20
18	BUCHA FEIXO MOLA PARTE	KRUG	PC	2	R\$ 69,80	R\$ 139,60
19	BUCHA FEIXO MOLA PARTE TRASEIRA	KRUG	PC	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
20	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VARGA	PC	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	PC	1	R\$ 458,60	R\$ 458,60
22	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	PC	2	R\$ 804,60	R\$ 1.609,20
23	CILINDRO RODA TRASEIRA L/D	VARGA	PC	2	R\$ 231,60	R\$ 463,20
24	CILINDRO RODA TRASEIRA L/E	VARGA	PC	2	R\$ 231,60	R\$ 463,20
25	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
26	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	SUPORT E REI	PC	4	R\$ 227,00	R\$ 908,00
27	COXIM CAIXA MARCHA	SUPORT E REI	PC	2	R\$ 302,40	R\$ 604,80
28	COXIM MOTOR MAIOR	SUPORT E REI	PC	2	R\$ 269,80	R\$ 539,60
29	COXIM MOTOR MENOR	SUPORT E REI	PC	2	R\$ 269,80	R\$ 539,60
30	CRUZETA CARDAN	NAKATA	PC	2	R\$ 231,60	R\$ 463,20
31	CUBO RODA DIANTEIRA	IMA	PC	2	R\$ 614,80	R\$ 1.229,60
32	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	PC	2	R\$ 709,60	R\$ 1.419,20
33	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 269,80	R\$ 1.079,20
34	DISCO FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 278,20	R\$ 1.112,80
35	GARFO EMBREAGEM	SACHS	PC	2	R\$ 231,60	R\$ 463,20
36	HÉLICE RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 302,40	R\$ 604,80
37	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	JG	4	R\$ 326,60	R\$ 1.306,40
38	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	4	R\$ 363,80	R\$ 1.455,20
39	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	4	R\$ 231,60	R\$ 926,40
40	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
41	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	2	R\$ 4.259,40	R\$ 8.518,80
42	LUVA CARDAN	NAKATA	PC	1	R\$ 643,60	R\$ 643,60
43	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	VALEO	PC	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



44	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	VALEO	PC	2	R\$ 183,40	R\$ 366,80
45	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 136,80	R\$ 273,60
46	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 146,20	R\$ 292,40
47	MOLA MESTRE DIANTEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 302,40	R\$ 604,80
48	MOLA MESTRE TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 326,60	R\$ 653,20
49	MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 1.846,20	R\$ 1.846,20
50	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	BOSCH	PC	2	R\$ 1.751,20	R\$ 3.502,40
51	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGT ON	PC	2	R\$ 1.562,40	R\$ 3.124,80
52	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D	RIVERTE C	PC	2	R\$ 804,60	R\$ 1.609,20
53	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E	RIVERTE C	PC	2	R\$ 804,60	R\$ 1.609,20
54	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	RIVERTE C	PC	2	R\$ 804,60	R\$ 1.609,20
55	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	RIVERTE C	PC	2	R\$ 804,60	R\$ 1.609,20
56	PIVÔ DE SUSPENSÃO	PERFECT	PC	4	R\$ 231,60	R\$ 926,40
57	PONTEIRA DO CARDAN	NAKATA	PC	1	R\$ 657,60	R\$ 657,60
58	RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 1.562,40	R\$ 3.124,80
59	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	FLORIO	PC	2	R\$ 302,40	R\$ 604,80
60	ROLAMENTO CARDAN	SKF	PC	2	R\$ 269,80	R\$ 539,60
61	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	PC	2	R\$ 302,40	R\$ 604,80
62	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	PC	2	R\$ 326,60	R\$ 653,20
63	SEMI-EIXO TRASEIRO	AXIOS	PC	2	R\$ 1.183,00	R\$ 2.366,00
64	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	VANZIN	PC	2	R\$ 458,60	R\$ 917,20
65	SILENCIOSO TRASEIRO	VANZIN	PC	2	R\$ 425,20	R\$ 850,40
66	TENSOR ALTERNADOR	ZEN	PC	2	R\$ 804,60	R\$ 1.609,20
67	TERMINAL DIREÇÃO L/D	VIEMAR	PC	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
68	TERMINAL DIREÇÃO L/E	VIEMAR	PC	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00

VALOR TOTAL R\$ 74.037,80

LOTE II - RENAULT MASTER LONGA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
69	ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 2.464,60	R\$ 2.464,60
70	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 790,60	R\$ 3.162,40
71	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 725,40	R\$ 2.901,60
72	ATUADOR EMBREAGEM	DELPHI	PC	2	R\$ 786,00	R\$ 1.572,00
73	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D	NAKATA	PC	2	R\$ 697,60	R\$ 1.395,20
74	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/E	NAKATA	PC	2	R\$ 697,60	R\$ 1.395,20
75	BARRA AXIAL DIREÇÃO	VIEMAR	PC	4	R\$ 172,20	R\$ 688,80
76	BIELETA DIANTEIRA L/D	TRW	PC	2	R\$ 153,60	R\$ 307,20
77	BIELETA DIANTEIRA L/E	TRW	PC	2	R\$ 153,60	R\$ 307,20



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



78	BOMBA COMBUSTÍVEL	SCHAD EK	PC	1	R\$ 1.162,60	R\$ 1.162,60
79	BOMBA DÁGUA	SCHAD EK	PC	2	R\$ 604,60	R\$ 1.209,20
80	BUCHA BANDEJA GRANDE	KRUG	PC	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
81	BUCHA BANDEJA PEQUENA	KRUG	PC	8	R\$ 125,60	R\$ 1.004,80
82	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	KRUG	PC	6	R\$ 60,60	R\$ 363,60
83	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	KRUG	PC	6	R\$ 60,60	R\$ 363,60
84	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 102,40	R\$ 409,60
85	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	CABOV EL	PC	2	R\$ 130,20	R\$ 260,40
86	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	CABOV EL	PC	2	R\$ 148,80	R\$ 297,60
87	CABO MARCHA ENGATE	CABOV EL	PC	2	R\$ 418,60	R\$ 837,20
88	CABO MARCHA SELEÇÃO	CABOV EL	PC	2	R\$ 395,40	R\$ 790,80
89	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VARGA	PC	2	R\$ 451,20	R\$ 902,40
90	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	PC	2	R\$ 632,40	R\$ 1.264,80
91	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	PC	2	R\$ 1.376,40	R\$ 2.752,80
92	CORREIA ALTERNADOR	CONTIN ENTAL	PC	4	R\$ 167,40	R\$ 669,60
93	CORREIA DENTADA	CONTIN ENTAL	PC	2	R\$ 265,20	R\$ 530,40
94	COXIM AMORTECEDOR DT C/ ROLAMENTO	SUPORT E REI	PC	4	R\$ 172,20	R\$ 688,80
95	COXIM CAIXA MARCHA	SUPORT E REI	PC	2	R\$ 321,00	R\$ 642,00
96	COXIM MOTOR CENTRAL	SUPORT E REI	PC	2	R\$ 302,40	R\$ 604,80
97	COXIM MOTOR L/D	SUPORT E REI	PC	2	R\$ 334,80	R\$ 669,60
98	COXIM MOTOR L/E	SUPORT E REI	PC	2	R\$ 334,80	R\$ 669,60
99	CUBO RODA DIANTEIRO	IMA	PC	2	R\$ 725,40	R\$ 1.450,80
100	CUBO RODA TRASEIRO	IMA	PC	2	R\$ 786,00	R\$ 1.572,00
101	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 390,60	R\$ 1.562,40
102	DISCO FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 409,20	R\$ 1.636,80
103	HIDROVÁCUO FREIO	ATE	PC	1	R\$ 790,60	R\$ 790,60
104	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	JG	4	R\$ 418,60	R\$ 1.674,40
105	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	4	R\$ 446,40	R\$ 1.785,60
106	JUNTA HOMOCINÉTICA	BASTOS	PC	4	R\$ 790,60	R\$ 3.162,40
107	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	COFAP	KIT	4	R\$ 228,00	R\$ 912,00
108	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	COFAP	KIT	4	R\$ 228,00	R\$ 912,00
109	KIT COIFA LADO CÂMBIO	DURAKIT	KIT	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
110	KIT COIFA LADO RODA	DURAKIT	KIT	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
111	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	2	R\$ 2.650,60	R\$ 5.301,20



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



112	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	VALEO	PC	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
113	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	VALEO	PC	2	R\$ 246,60	R\$ 493,20
114	MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 2.278,60	R\$ 2.278,60
115	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	BOSCH	PC	2	R\$ 1.348,60	R\$ 2.697,20
116	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGT ON	PC	1	R\$ 1.348,60	R\$ 1.348,60
117	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 511,60	R\$ 511,60
118	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 511,60	R\$ 511,60
119	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 511,60	R\$ 511,60
120	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 511,60	R\$ 511,60
121	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA	PERFECT	PC	4	R\$ 246,60	R\$ 986,40
122	RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 1.376,40	R\$ 2.752,80
123	RESERVATÓRIO DAGUA	FLORIO	PC	2	R\$ 265,20	R\$ 530,40
124	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	PC	4	R\$ 116,40	R\$ 465,60
125	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	PC	4	R\$ 125,60	R\$ 502,40
126	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	PC	4	R\$ 321,00	R\$ 1.284,00
127	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF	PC	4	R\$ 358,20	R\$ 1.432,80
128	TAMPA RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 60,60	R\$ 121,20
129	TAMPA RESERVATÓRIO DAGUA	FLORIO	PC	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
130	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	TAN CLCIK	PC	2	R\$ 204,60	R\$ 409,20
131	TENSOR ALTERNADOR	ZEN	PC	2	R\$ 604,60	R\$ 1.209,20
132	TENSOR CORREIA DENTADA	CONTIN ENTAL	PC	2	R\$ 418,60	R\$ 837,20
133	TERMINAL DIREÇÃO L/D	VIEMAR	PC	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
134	TERMINAL DIREÇÃO L/E	VIEMAR	PC	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
VALOR TOTAL R\$ 35.674,80						

LOTE IV - AMBULÂNCIA FIORINO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
210	ALAVANCA CAMBIO	ECKISIL	PC	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
211	ALAVANCA FREIO DE MÃO	ECKISIL	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
212	ALTERNADOR	VALEO	PC	2	R\$ 1.236,66	R\$ 2.473,32
213	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 544,44	R\$ 2.177,76
214	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
215	ATUADOR MARCHA LENTA	DELPHI	PC	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
216	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	NAKATA	PC	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
217	BARRA AXIAL DIREÇÃO	VIEMAR	PC	4	R\$ 123,33	R\$ 493,32
218	BATENTE PORTA-MALA	BCR	PC	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
219	BICO INJETOR	BOSCH	PC	8	R\$ 501,11	R\$ 4.008,88
220	BOBINA IGNIÇÃO	BOSCH	PC	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



221	BOMBA DÁGUA	SCHAD EK	PC	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
222	BUCHA BANDEJA	KRUG	PC	8	R\$ 32,60	R\$ 260,80
223	CABO ABERTURA DO CAPÔ	CABOV EL	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
224	CABO EMBREAGEM	CABOV EL	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
225	CABO FREIO DE MÃO	CABOV EL	PC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
226	CABO VELOCÍMETRO	CABOV EL	PC	2	R\$ 80,60	R\$ 161,20
227	CAIXA DIREÇÃO	VIEMAR	PC	2	R\$ 1.358,20	R\$ 2.716,40
228	CHAVE DE SETA	MEGATRON	PC	2	R\$ 359,60	R\$ 719,20
229	CILINDRO IGNIÇÃO	VARGA	PC	2	R\$ 174,80	R\$ 349,60
230	CILINDRO MESTRE DE FREIO	VARGA	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
231	CILINDRO PORTA-MALAS	VARGA	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
232	CILINDRO RODA TRASEIRA	VARGA	PC	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
233	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	4	R\$ 80,60	R\$ 322,40
234	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
235	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	SUPORTE REI	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
236	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	SUPORTE REI	PC	4	R\$ 141,20	R\$ 564,80
237	COXIM CÂMBIO	SUPORTE REI	PC	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
238	COXIM MOTOR	SUPORTE REI	PC	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
239	CUBO RODA DIANTEIRA	IMA	PC	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
240	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	PC	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
241	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
242	FAROL L/D	ARTEB	PC	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
243	FAROL L/E	ARTEB	PC	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
244	MOLA MESTRE TRASEIRA	COFAP	PC	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
245	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
246	GUARNIÇÃO DA PORTA	IPAB	PC	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
247	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	PILKINGTON	PC	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
248	INTERRUPTOR DE ÓLEO	MAGNETRON	PC	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
249	INTERRUPTOR DE RÉ	MAGNETRON	PC	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
250	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	MAGNETRON	PC	2	R\$ 70,01	R\$ 140,02
251	JOGO CABO VELAS	CABOV EL	JG	4	R\$ 150,01	R\$ 600,04
252	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRA	NAKATA	JG	4	R\$ 100,11	R\$ 400,44
253	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	JG	4	R\$ 100,01	R\$ 400,04
254	JOGO VELAS IGNIÇÃO	BOSCH	JG	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
255	JUNTA HOMOCINETICA	BASTOS	PC	4	R\$ 519,40	R\$ 2.077,60



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



256	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
257	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
258	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL	SCHAD EK	KIT	4	R\$ 356,00	R\$ 1.424,00
259	KIT COIFA LADO CAMBIO	DURAKIT	KIT	4	R\$ 50,01	R\$ 200,04
260	KIT COIFA LADO RODA	DURAKIT	KIT	4	R\$ 61,40	R\$ 245,60
261	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
262	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO	KIT & CIA	KIT	4	R\$ 42,60	R\$ 170,40
263	KIT SAPATA FREIO TRASEIRA	NAKATA	JG	4	R\$ 324,60	R\$ 1.298,40
264	LAMPADA FAROL	ARTEB	PC	4	R\$ 42,60	R\$ 170,40
265	LANTERNA TRASEIRA	FITAM	PC	4	R\$ 419,40	R\$ 1.677,60
266	MANGOTE FILTRO DE AR	VALEO	PC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
267	MANGOTE RADIAJOR INFERIOR	VALEO	PC	2	R\$ 149,80	R\$ 299,60
268	MANGOTE RADIAJOR SUPERIOR	VALEO	PC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
269	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	VALEO	PC	2	R\$ 61,40	R\$ 122,80
270	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	VALEO	PC	2	R\$ 70,20	R\$ 140,40
271	MAQUINA VIDRO DIANTEIRO L/D	TECHCA R	PC	2	R\$ 174,80	R\$ 349,60
272	MÁQUINA VIDRO DIANTEIRO L/E	TECHCA R	PC	2	R\$ 174,80	R\$ 349,60
273	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	PC	4	R\$ 299,60	R\$ 1.198,40
274	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	COFAP	PC	4	R\$ 299,60	R\$ 1.198,40
275	MOTOR DE PASSO	BOSCH	PC	2	R\$ 174,80	R\$ 349,60
276	MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	2	R\$ 1.168,40	R\$ 2.336,80
277	MOTOR VENTILADOR RADIAJOR	BOSCH	PC	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
278	PALHETA LIMPADOR	PILKINGT ON	PC	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
279	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGT ON	PC	2	R\$ 1.168,40	R\$ 2.336,80
280	PARAFUSO RODA	RODAFU SO	PC	16	R\$ 9,01	R\$ 144,16
281	PINÇA FREIO DIANTEIRO	RIVERTE C	PC	4	R\$ 350,11	R\$ 1.400,44
282	PIVO SUSPENSÃO	PERFECT	PC	8	R\$ 110,11	R\$ 880,88
283	POLIA ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 150,11	R\$ 150,11
284	RADIAJOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 500,11	R\$ 1.000,22
285	REGULAGEM FREIO TRASEIRA L/D	CECCAR ELLI	PC	4	R\$ 80,60	R\$ 322,40
286	REGULAGEM FREIO TRASEIRA L/E	CECCAR ELLI	PC	4	R\$ 70,11	R\$ 280,44
288	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	PC	4	R\$ 210,11	R\$ 840,44
289	SENSOR MEDIDOR NÍVEL	INDERBR AS	PC	2	R\$ 150,01	R\$ 300,02
290	SENSOR ROTAÇÃO	INDERBR AS	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
291	SENSOR TEMPERATURA	INDERBR AS	PC	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



292	SONDA LAMBDA	BOSCH	PC	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
293	SILENCIOSO INTERMÁDIARIO	VANZIN	PC	4	R\$ 239,32	R\$ 957,28
294	SILENCIOSO TRASEIRO	VANZIN	PC	4	R\$ 278,11	R\$ 1.112,44
295	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FREMAX	PC	4	R\$ 199,99	R\$ 799,96
296	TAMPA DO RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 29,11	R\$ 58,22
297	TAMPA ÓLEO MOTOR	BOSCH	PC	2	R\$ 55,10	R\$ 110,20
298	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA	FLORIO	PC	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
299	TAMPA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	TAN CLCIK	PC	2	R\$ 156,91	R\$ 313,82
300	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	2	R\$ 279,21	R\$ 558,42
301	TENSOR CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	PC	2	R\$ 244,21	R\$ 488,42
302	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	PC	4	R\$ 144,41	R\$ 577,64
303	TUBO REFRIGERAÇÃO	GRUD	PC	2	R\$ 49,91	R\$ 99,82

VALOR TOTAL R\$ 65.312,59

LOTE VI - RENAULT MASTER PASSAGEIRO

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
370	ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 2.464,60	R\$ 2.464,60
371	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 790,60	R\$ 3.162,40
372	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 725,40	R\$ 2.901,60
373	ATUADOR EMBREAGEM	DELPHI	PC	2	R\$ 786,00	R\$ 1.572,00
374	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D	NAKATA	PC	2	R\$ 697,60	R\$ 1.395,20
375	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/E	NAKATA	PC	2	R\$ 697,60	R\$ 1.395,20
376	BARRA AXIAL DIREÇÃO	VIEMAR	PC	4	R\$ 172,20	R\$ 688,80
377	BIELETA DIANTEIRA L/D	TRW	PC	2	R\$ 153,60	R\$ 307,20
378	BIELETA DIANTEIRA L/E	TRW	PC	2	R\$ 153,60	R\$ 307,20
379	BOMBA COMBUSTÍVEL	SCHAD EK	PC	1	R\$ 1.162,60	R\$ 1.162,60
380	BOMBA DÁGUA	SCHAD EK	PC	2	R\$ 604,60	R\$ 1.209,20
381	BUCHA BANDEJA GRANDE	KRUG	PC	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
382	BUCHA BANDEJA PEQUENA	KRUG	PC	8	R\$ 125,60	R\$ 1.004,80
383	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	KRUG	PC	6	R\$ 60,60	R\$ 363,60
384	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	KRUG	PC	6	R\$ 60,60	R\$ 363,60
385	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 102,40	R\$ 409,60
386	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	CABOVEL	PC	2	R\$ 130,20	R\$ 260,40
387	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	CABOVEL	PC	2	R\$ 148,80	R\$ 297,60
388	CABO MARCHA ENGATE	CABOVEL	PC	2	R\$ 418,60	R\$ 837,20
389	CABO MARCHA SELEÇÃO	CABOVEL	PC	2	R\$ 395,40	R\$ 790,80
390	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VARGA	PC	2	R\$ 451,20	R\$ 902,40



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



391	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	PC	2	R\$ 632,40	R\$ 1.264,80
392	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	PC	2	R\$ 1.376,40	R\$ 2.752,80
393	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	4	R\$ 167,40	R\$ 669,60
394	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	PC	2	R\$ 265,20	R\$ 530,40
395	COXIM AMORTECEDOR DT C/ ROLAMENTO	SUPPORT REI	PC	4	R\$ 172,20	R\$ 688,80
396	COXIM CAIXA MARCHA	SUPPORT REI	PC	2	R\$ 321,00	R\$ 642,00
397	COXIM MOTOR CENTRAL	SUPPORT REI	PC	2	R\$ 302,40	R\$ 604,80
398	COXIM MOTOR L/D	SUPPORT REI	PC	2	R\$ 334,80	R\$ 669,60
399	COXIM MOTOR L/E	SUPPORT REI	PC	2	R\$ 334,80	R\$ 669,60
400	CUBO RODA DIANTEIRO	IMA	PC	2	R\$ 725,40	R\$ 1.450,80
401	CUBO RODA TRASEIRO	IMA	PC	2	R\$ 786,00	R\$ 1.572,00
402	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 390,60	R\$ 1.562,40
403	DISCO FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 409,20	R\$ 1.636,80
404	HIDROVÁCUO FREIO	ATE	PC	1	R\$ 790,60	R\$ 790,60
405	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	JG	4	R\$ 418,60	R\$ 1.674,40
406	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	4	R\$ 446,40	R\$ 1.785,60
407	JUNTA HOMOCINÉTICA	BASTOS	PC	4	R\$ 790,60	R\$ 3.162,40
408	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	COFAP	KIT	4	R\$ 228,00	R\$ 912,00
409	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	COFAP	KIT	4	R\$ 228,00	R\$ 912,00
410	KIT COIFA LADO CÂMBIO	DURAKIT	KIT	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
411	KIT COIFA LADO RODA	DURAKIT	KIT	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
412	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	2	R\$ 2.650,60	R\$ 5.301,20
413	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	VALEO	PC	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
414	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	VALEO	PC	2	R\$ 246,60	R\$ 493,20
415	MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 2.278,60	R\$ 2.278,60
416	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	BOSCH	PC	2	R\$ 1.348,60	R\$ 2.697,20
417	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	PC	1	R\$ 1.348,60	R\$ 1.348,60
418	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 511,60	R\$ 511,60
419	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 511,60	R\$ 511,60
420	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 511,60	R\$ 511,60
421	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 511,60	R\$ 511,60
422	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA	PERFECT	PC	4	R\$ 246,60	R\$ 986,40
423	RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 1.376,40	R\$ 2.752,80
424	RESERVATÓRIO DAGUA	FLORIO	PC	2	R\$ 265,20	R\$ 530,40



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



425	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	PC	4	R\$ 116,40	R\$ 465,60
426	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	PC	4	R\$ 125,60	R\$ 502,40
427	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	PC	4	R\$ 321,00	R\$ 1.284,00
428	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF	PC	4	R\$ 358,20	R\$ 1.432,80
429	TAMPA RADIANTE	VISCON DE	PC	2	R\$ 60,60	R\$ 121,20
430	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	FLORIO	PC	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
431	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	TAN CLCIK	PC	2	R\$ 204,60	R\$ 409,20
432	TENSOR ALTERNADOR	ZEN	PC	2	R\$ 604,60	R\$ 1.209,20
433	TENSOR CORREIA DENTADA	CONTIN ENTAL	PC	2	R\$ 418,60	R\$ 837,20
434	TERMINAL DIREÇÃO L/D	VIEMAR	PC	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
435	TERMINAL DIREÇÃO L/E	VIEMAR	PC	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00

VALOR TOTAL R\$ 74.055,80

LOTE VII - RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024/2024

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
436	ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 2.464,60	R\$ 2.464,60
437	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 790,60	R\$ 3.162,40
438	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 725,40	R\$ 2.901,60
439	ATUADOR EMBREAGEM	DELPHI	PC	2	R\$ 786,00	R\$ 1.572,00
440	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D	NAKATA	PC	2	R\$ 697,60	R\$ 1.395,20
441	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/E	NAKATA	PC	2	R\$ 697,60	R\$ 1.395,20
442	BARRA AXIAL DIREÇÃO	VIEMAR	PC	4	R\$ 172,20	R\$ 688,80
443	BIELETA DIANTEIRA L/D	TRW	PC	2	R\$ 153,60	R\$ 307,20
444	BIELETA DIANTEIRA L/E	TRW	PC	2	R\$ 153,60	R\$ 307,20
445	BOMBA COMBUSTÍVEL	SCHAD EK	PC	1	R\$ 1.162,60	R\$ 1.162,60
446	BOMBA D'ÁGUA	SCHAD EK	PC	2	R\$ 604,60	R\$ 1.209,20
447	BUCHA BANDEJA GRANDE	KRUG	PC	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
448	BUCHA BANDEJA PEQUENA	KRUG	PC	8	R\$ 125,60	R\$ 1.004,80
449	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	KRUG	PC	6	R\$ 60,60	R\$ 363,60
450	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	KRUG	PC	6	R\$ 60,60	R\$ 363,60
451	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 102,40	R\$ 409,60
452	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	CABOV EL	PC	2	R\$ 130,20	R\$ 260,40
453	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	CABOV EL	PC	2	R\$ 148,80	R\$ 297,60
454	CABO MARCHA ENGATE	CABOV EL	PC	2	R\$ 418,60	R\$ 837,20
455	CABO MARCHA SELEÇÃO	CABOV EL	PC	2	R\$ 395,40	R\$ 790,80
456	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VARGA	PC	2	R\$ 451,20	R\$ 902,40
457	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	PC	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



458	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	PC	2	R\$ 1.375,00	R\$ 2.750,00
459	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	4	R\$ 167,40	R\$ 669,60
460	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	PC	2	R\$ 265,20	R\$ 530,40
461	COXIM AMORTECEDOR DT C/ ROLAMENTO	SUPPORT REI	PC	4	R\$ 172,20	R\$ 688,80
462	COXIM CAIXA MARCHA	SUPPORT REI	PC	2	R\$ 321,00	R\$ 642,00
463	COXIM MOTOR CENTRAL	SUPPORT REI	PC	2	R\$ 302,40	R\$ 604,80
464	COXIM MOTOR L/D	SUPPORT REI	PC	2	R\$ 334,80	R\$ 669,60
465	COXIM MOTOR L/E	SUPPORT REI	PC	2	R\$ 334,80	R\$ 669,60
466	CUBO RODA DIANTEIRO	IMA	PC	2	R\$ 725,40	R\$ 1.450,80
467	CUBO RODA TRASEIRO	IMA	PC	2	R\$ 786,00	R\$ 1.572,00
468	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 390,60	R\$ 1.562,40
469	DISCO FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 409,20	R\$ 1.636,80
470	HIDROVÁCUO FREIO	ATE	PC	1	R\$ 790,60	R\$ 790,60
471	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	JG	4	R\$ 418,60	R\$ 1.674,40
472	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	4	R\$ 446,40	R\$ 1.785,60
473	JUNTA HOMOCINÉTICA	BASTOS	PC	4	R\$ 790,60	R\$ 3.162,40
474	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	COFAP	KIT	4	R\$ 228,00	R\$ 912,00
475	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	COFAP	KIT	4	R\$ 228,00	R\$ 912,00
476	KIT COIFA LADO CÂMBIO	DURAKIT	KIT	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
477	KIT COIFA LADO RODA	DURAKIT	KIT	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
478	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	2	R\$ 2.650,60	R\$ 5.301,20
479	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	VALEO	PC	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
480	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	VALEO	PC	2	R\$ 246,60	R\$ 493,20
481	MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 2.278,60	R\$ 2.278,60
482	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	BOSCH	PC	2	R\$ 1.348,60	R\$ 2.697,20
483	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	PC	1	R\$ 1.348,60	R\$ 1.348,60
484	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 511,60	R\$ 511,60
485	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 511,60	R\$ 511,60
486	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 511,60	R\$ 511,60
487	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 511,60	R\$ 511,60
488	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA	PERFECT	PC	4	R\$ 246,60	R\$ 986,40
489	RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 1.376,40	R\$ 2.752,80
490	RESERVATÓRIO DAGUA	FLORIO	PC	2	R\$ 265,20	R\$ 530,40
491	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	PC	4	R\$ 116,40	R\$ 465,60



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



492	RETENTOR RODA TRASEIRO	SABO	PC	4	R\$ 125,60	R\$ 502,40
493	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	PC	4	R\$ 321,00	R\$ 1.284,00
494	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF	PC	4	R\$ 358,20	R\$ 1.432,80
495	TAMPA RADIANTE	VISCON DE	PC	2	R\$ 60,60	R\$ 121,20
496	TAMPA RESERVATÓRIO DAGUA	FLORIO	PC	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
497	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	TAN CLCIK	PC	2	R\$ 204,60	R\$ 409,20
498	TENSOR ALTERNADOR	ZEN	PC	2	R\$ 604,60	R\$ 1.209,20
499	TENSOR CORREIA DENTADA	CONTIN ENTAL	PC	2	R\$ 418,60	R\$ 837,20
501	TERMINAL DIREÇÃO L/E	VIEMAR	PC	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00

VALOR TOTAL R\$ 73.592,20

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
807	ABRAÇADEIRA MOLA TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 88,77	R\$ 177,54
808	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 504,00	R\$ 1.008,00
809	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 709,56	R\$ 2.838,24
810	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 678,30	R\$ 2.713,20
811	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 360,09	R\$ 360,09
812	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	VIEMAR	PC	1	R\$ 709,56	R\$ 709,56
813	BARRA DIREÇÃO LATERAL	VIEMAR	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
814	BASE CABINE DIANTEIRA	MOBEN SANI	PC	2	R\$ 182,75	R\$ 365,50
815	BASE CABINE TRASEIRA	MOBEN SANI	PC	2	R\$ 193,17	R\$ 386,34
817	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 380,93	R\$ 380,93
818	BOMBA DÁGUA	SCHAD EK	PC	2	R\$ 709,56	R\$ 1.419,12
819	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	KRUG	PC	4	R\$ 67,93	R\$ 271,72
820	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 88,77	R\$ 355,08
821	BUCHA FEIXO MOLA DIANTEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 67,93	R\$ 271,72
822	BUCHA FEIXO MOLA TRASEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 67,93	R\$ 271,72
823	CABO FREIO DE MÃO DIANTEIRO	CABOV EL	PC	1	R\$ 140,87	R\$ 140,87
824	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO L/D	CABOV EL	PC	1	R\$ 125,24	R\$ 125,24
825	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E	CABOV EL	PC	1	R\$ 125,24	R\$ 125,24
826	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
827	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
828	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



829	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	BZ AUTOMOTIVE	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
830	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM E AUXILIAR	VARGA	PC	2	R\$ 1.273,04	R\$ 2.546,08
831	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	PC	2	R\$ 887,10	R\$ 1.774,20
832	COLMEIA RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 2.191,40	R\$ 4.382,80
833	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 255,69	R\$ 255,69
834	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	4	R\$ 60,68	R\$ 242,72
835	COXIM CAIXA DE MARCHA	SUPORTE REI	PC	2	R\$ 401,77	R\$ 803,54
836	COXIM SUSPENSÃO INFERIOR	SUPORTE REI	PC	2	R\$ 151,49	R\$ 302,98
837	COXIM SUSPENSÃO SUPERIOR	SUPORTE REI	PC	2	R\$ 151,49	R\$ 302,98
838	CRUZETA CARDAN	NAKATA	PC	2	R\$ 193,17	R\$ 386,34
839	CUBO RODA DIANTEIRA	IMA	PC	2	R\$ 709,56	R\$ 1.419,12
840	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	PC	2	R\$ 709,56	R\$ 1.419,12
841	CUICA FREIO DIANTEIRA	KNORR BREMS E	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
842	CUICA FREIO TRASEIRA	KNORR BREMS E	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
843	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 276,53	R\$ 276,53
844	ESTATOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 500,96	R\$ 500,96
845	GRAMPO FEIXE MOLA DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 140,87	R\$ 563,48
846	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 140,87	R\$ 563,48
847	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 506,17	R\$ 506,17
848	INTERRUPTOR TEMPERATURA	MAGNETRON	PC	1	R\$ 125,24	R\$ 125,24
849	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	KRUG	JG	1	R\$ 88,77	R\$ 88,77
850	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	KRUG	JG	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
851	JOGO PALHETA LIMPADOR	PILKINGTON	JG	2	R\$ 172,33	R\$ 344,66
852	JOGO LONAS FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
853	JOGO LONAS FREIO TRASEIRO	FRASLE	JG	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
854	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R\$ 5.076,53	R\$ 5.076,53
855	LUVA CARDAN	NAKATA	PC	2	R\$ 469,70	R\$ 939,40
856	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 148,00	R\$ 148,00
857	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
858	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
859	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	VALEO	PC	2	R\$ 156,22	R\$ 312,44
860	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	VALEO	PC	2	R\$ 123,01	R\$ 246,02
861	MOLA 2ª DIANTEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 300,11	R\$ 600,22
862	MOLA 2ª TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 251,11	R\$ 502,22



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



863	MOLA MESTRE DIANTEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
864	MOLA MESTRE TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
865	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	PC	1	R\$ 2.034,90	R\$ 2.034,90
866	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	RODAFUSO	PC	2	R\$ 31,46	R\$ 62,92
867	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	RODAFUSO	PC	2	R\$ 31,46	R\$ 62,92
868	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	PC	8	R\$ 36,67	R\$ 293,36
869	PARAFUSO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	PC	8	R\$ 36,67	R\$ 293,36
870	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
871	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 678,30	R\$ 678,30
872	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
873	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
874	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRO	COFAP	PC	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
875	PINO FEIXE MOLA TRASEIRO	COFAP	PC	6	R\$ 59,00	R\$ 354,00
876	PIVÔ SUSPENÇÃO	PERFECT	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
877	POLIA ALTERNADOR	VALEO	PC	2	R\$ 229,64	R\$ 459,28
878	PONTEIRA CARDAN	NAKATA	PC	1	R\$ 506,17	R\$ 506,17
879	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
880	REGULADOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 276,53	R\$ 276,53
881	REPARO CAIXA DIREÇÃO	VIEMAR	PC	2	R\$ 469,70	R\$ 939,40
882	RESERVATORIO DÁGUA RADIADOR	FLORIO	PC	1	R\$ 360,09	R\$ 360,09
883	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	PC	4	R\$ 99,19	R\$ 396,76
884	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	PC	4	R\$ 88,77	R\$ 355,08
885	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 67,93	R\$ 135,86
886	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 78,35	R\$ 156,70
887	ROLAMENTO CARDAN	SKF	PC	2	R\$ 380,93	R\$ 761,86
888	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
889	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	PC	2	R\$ 334,04	R\$ 668,08
890	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	SKF	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
891	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	SKF	PC	2	R\$ 193,17	R\$ 386,34
892	ROTOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 573,90	R\$ 573,90
893	SEMI-EIXO TRASEIRO	AXIOS	PC	2	R\$ 887,10	R\$ 1.774,20
894	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 193,17	R\$ 193,17
895	TAMPA RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 99,19	R\$ 198,38
896	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	FLORIO	PC	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
897	TENSOR ALTERNADOR	ZEN	PC	2	R\$ 886,00	R\$ 1.772,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



898	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
899	TERMINAL BARRA TENSORA	ZEN	PC	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
900	TERMINAL DIREÇÃO L/D	VIEMAR	PC	4	R\$ 255,69	R\$ 1.022,76
901	TERMINAL DIREÇÃO L/E	VIEMAR	PC	4	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00

VALOR TOTAL R\$ 71.308,66

LOTE IV - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ - OF-1519-R/60 - (ANO - 2013)

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
999	ABRAÇADEIRA MOLA TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 88,77	R\$ 177,54
1000	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	VISCON DE	PC	1	R\$ 506,17	R\$ 506,17
1001	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 678,30	R\$ 2.713,20
1002	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 782,70	R\$ 3.130,80
1003	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 360,09	R\$ 360,09
1004	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	VIEMAR	PC	1	R\$ 709,56	R\$ 709,56
1005	BARRA DIREÇÃO LATERAL	VIEMAR	PC	1	R\$ 401,77	R\$ 401,77
1006	BASE CABINE DIANTEIRA	MOBEN SANI	PC	2	R\$ 182,75	R\$ 365,50
1007	BASE CABINE TRASEIRA	MOBEN SANI	PC	2	R\$ 193,17	R\$ 386,34
1008	BASE MOTOR	MOBEN SANI	PC	2	R\$ 289,99	R\$ 579,98
1009	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 249,99	R\$ 249,99
1010	BOMBA DÁGUA	SCHAD EK	PC	2	R\$ 813,96	R\$ 1.627,92
1011	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	KRUG	PC	4	R\$ 67,93	R\$ 271,72
1012	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 88,77	R\$ 355,08
1013	BUCHA FEIXO MOLA DIANTEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 67,93	R\$ 271,72
1014	BUCHA FEIXO MOLA TRASEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 67,93	R\$ 271,72
1015	CABO FREIO DE MÃO DIANTEIRO	CABOV EL	PC	1	R\$ 140,87	R\$ 140,87
1016	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	BZ AUTOM	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
1017	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
1018	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
1019	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
1020	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM E AUXILIAR	VARGA	PC	2	R\$ 1.273,04	R\$ 2.546,08
1021	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	PC	2	R\$ 887,10	R\$ 1.774,20
1022	COLMEIA RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 1.211,11	R\$ 2.422,22
1023	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 159,99	R\$ 159,99
1024	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	4	R\$ 60,68	R\$ 242,72



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



1025	COXIM CAIXA DE MARCHA	SUPORTE REI	PC	2	R\$ 401,77	R\$ 803,54
1026	COXIM SUSPENSÃO INFERIOR	SUPORTE REI	PC	2	R\$ 99,19	R\$ 198,38
1027	COXIM SUSPENSÃO SUPERIOR	SUPORTE REI	PC	2	R\$ 99,19	R\$ 198,38
1028	CRUZETA CARDAN	NAKATA	PC	2	R\$ 151,49	R\$ 302,98
1029	CUBO RODA DIANTEIRA	IMA	PC	2	R\$ 709,56	R\$ 1.419,12
1030	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	PC	2	R\$ 709,56	R\$ 1.419,12
1031	CUICA FREIO DIANTEIRA	KNORR BREMSE	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1032	CUICA FREIO TRASEIRA	KNORR BREMSE	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1033	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 171,11	R\$ 171,11
1034	ESTATOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 500,96	R\$ 500,96
1035	GRAMPO FEIXE MOLA DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 78,35	R\$ 313,40
1036	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 78,35	R\$ 313,40
1037	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 506,17	R\$ 506,17
1038	INTERRUPTOR TEMPERATURA	MAGNETRON	PC	1	R\$ 125,24	R\$ 125,24
1039	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	KRUG	JG	1	R\$ 67,93	R\$ 67,93
1040	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	KRUG	JG	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1041	JOGO PALHETA LIMPADOR	PILKINGTON	JG	2	R\$ 297,57	R\$ 595,14
1042	JOGO LONAS FREIO DIANTEIRA	FRASLE	JG	2	R\$ 401,77	R\$ 803,54
1043	JOGO LONAS FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	2	R\$ 401,77	R\$ 803,54
1044	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R\$ 5.895,70	R\$ 5.895,70
1045	LUVA CARDAN	NAKATA	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1046	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 203,59	R\$ 203,59
1047	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 88,77	R\$ 177,54
1048	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 88,77	R\$ 177,54
1049	MANGUEIRA RADIANTE INFERIOR	VALEO	PC	2	R\$ 182,75	R\$ 365,50
1050	MANGUEIRA RADIANTE SUPERIOR	VALEO	PC	2	R\$ 172,33	R\$ 344,66
1051	MOLA 2ª DIANTEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 380,93	R\$ 761,86
1052	MOLA 2ª TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
1053	MOLA MESTRE DIANTEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 380,93	R\$ 761,86
1054	MOLA MESTRE TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
1055	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	PC	1	R\$ 4.393,02	R\$ 4.393,02
1056	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	RODAFUSO	PC	2	R\$ 47,09	R\$ 94,18
1057	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	RODAFUSO	PC	2	R\$ 47,09	R\$ 94,18
1058	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	PC	8	R\$ 36,67	R\$ 293,36



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



1059	PARAFUSO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	PC	8	R\$ 36,67	R\$ 293,36
1060	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 678,30	R\$ 678,30
1061	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 678,30	R\$ 678,30
1062	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 678,30	R\$ 678,30
1063	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 678,30	R\$ 678,30
1064	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRO	COFAP	PC	6	R\$ 67,93	R\$ 407,58
1065	PINO FEIXE MOLA TRASEIRO	COFAP	PC	6	R\$ 6,33	R\$ 37,98
1066	PIVÔ SUSPENÇÃO	PERFECT	PC	4	R\$ 255,69	R\$ 1.022,76
1067	POLIA ALTERNADOR	VALEO	PC	2	R\$ 229,64	R\$ 459,28
1068	PONTEIRA CARDAN	NAKATA	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1069	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 172,33	R\$ 172,33
1070	REGULADOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 276,53	R\$ 276,53
1071	REPARO CAIXA DIREÇÃO	VIEMAR	PC	2	R\$ 469,70	R\$ 939,40
1072	RESERVATORIO DÁGUA RADIADOR	FLORIO	PC	1	R\$ 360,09	R\$ 360,09
1073	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	PC	4	R\$ 99,19	R\$ 396,76
1074	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	PC	4	R\$ 88,77	R\$ 355,08
1075	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 67,93	R\$ 135,86
1076	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 78,35	R\$ 156,70
1077	ROLAMENTO CARDAN	SKF	PC	2	R\$ 255,69	R\$ 511,38
1078	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
1079	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	PC	2	R\$ 334,04	R\$ 668,08
1080	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	SKF	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
1081	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	SKF	PC	2	R\$ 193,17	R\$ 386,34
1082	ROTOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 573,90	R\$ 573,90
1083	SEMI-EIXO TRASEIRO	AXIOS	PC	2	R\$ 991,30	R\$ 1.982,60
1084	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 193,17	R\$ 193,17
1085	TAMPA RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 88,77	R\$ 177,54
1086	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	FLORIO	PC	2	R\$ 67,93	R\$ 135,86
1087	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FREMAX	PC	2	R\$ 887,10	R\$ 1.774,20
1088	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FREMAX	PC	2	R\$ 887,10	R\$ 1.774,20
1089	TENSOR ALTERNADOR	ZEN	PC	2	R\$ 887,10	R\$ 1.774,20
1090	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1091	TERMINAL BARRA TENSORA	ZEN	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
1092	TERMINAL DIREÇÃO L/D	VIEMAR	PC	4	R\$ 255,69	R\$ 1.022,76
1093	TERMINAL DIREÇÃO L/E	VIEMAR	PC	4	R\$ 255,69	R\$ 1.022,76
VALOR TOTAL R\$ 77.283,88						



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE VI - CAMINHÃO MB ATRON - 2729K 6X4 - (ANO - 2013)						
1191	ABRAÇADEIRA MOLA TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 88,77	R\$ 177,54
1192	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	VISCON DE	PC	1	R\$ 278,88	R\$ 278,88
1193	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 388,88	R\$ 1.555,52
1194	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 488,88	R\$ 1.955,52
1195	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 288,88	R\$ 288,88
1196	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	VIEMAR	PC	1	R\$ 388,88	R\$ 388,88
1197	BARRA DIREÇÃO LATERAL	VIEMAR	PC	1	R\$ 288,88	R\$ 288,88
1198	BASE CABINE DIANTEIRA	MOBEN SANI	PC	2	R\$ 182,75	R\$ 365,50
1199	BASE CABINE TRASEIRA	MOBEN SANI	PC	2	R\$ 193,17	R\$ 386,34
1200	BASE MOTOR	MOBEN SANI	PC	2	R\$ 584,52	R\$ 1.169,04
1201	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 380,93	R\$ 380,93
1202	BOMBA DÁGUA	SCHAD EK	PC	2	R\$ 887,10	R\$ 1.774,20
1203	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	KRUG	PC	4	R\$ 67,93	R\$ 271,72
1204	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 88,77	R\$ 355,08
1205	BUCHA FEIXO MOLA DIANTEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 67,93	R\$ 271,72
1206	BUCHA FEIXO MOLA TRASEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 67,93	R\$ 271,72
1207	CABO FREIO DE MÃO DIANTEIRO	CABOV EL	PC	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
1208	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO L/D	CABOV EL	PC	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
1209	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E	CABOV EL	PC	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
1210	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
1211	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 258,00	R\$ 516,00
1212	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 258,00	R\$ 516,00
1213	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 258,00	R\$ 516,00
1214	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM E AUXILIAR	VARGA	PC	1	R\$ 745,00	R\$ 745,00
1215	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	PC	1	R\$ 568,00	R\$ 568,00
1216	COLMEIA RADIADOR	VISCON DE	PC	1	R\$ 1.178,88	R\$ 1.178,88
1217	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
1218	CORREIA ALTERNADOR	CONTIN ENTAL	PC	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
1219	COXIM CAIXA DE MARCHA	SUPORT E REI	PC	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00
1220	COXIM SUSPENSÃO INFERIOR	SUPORT E REI	PC	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



1221	COXIM SUSPENSÃO SUPERIOR	SUPPORT E REI	PC	4	R\$ 140,87	R\$ 563,48
1222	CRUZETA CARDAN	NAKATA	PC	2	R\$ 175,55	R\$ 351,10
1223	CUBO RODA DIANTEIRA	IMA	PC	2	R\$ 378,88	R\$ 757,76
1224	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	PC	2	R\$ 359,88	R\$ 719,76
1225	CUICA FREIO DIANTEIRA	KNORR BREMS E	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1226	CUICA FREIO TRASEIRA	KNORR BREMS E	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1227	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 179,99	R\$ 719,96
1228	DISCO FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 198,88	R\$ 795,52
1229	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 148,00	R\$ 148,00
1230	ESTATOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 278,00	R\$ 278,00
1231	GRAMPO FEIXE MOLA DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
1232	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
1233	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 506,17	R\$ 506,17
1234	INTERRUPTOR TEMPERATURA	MAGNETRON	PC	1	R\$ 85,55	R\$ 85,55
1235	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	KRUG	JG	1	R\$ 88,77	R\$ 88,77
1236	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	KRUG	JG	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1237	JOGO PALHETA LIMPADOR	PILKINGTON	JG	2	R\$ 172,33	R\$ 344,66
1238	JOGO LONAS FREIO DIANTEIRA	FRASLE	JG	2	R\$ 255,55	R\$ 511,10
1239	JOGO LONAS FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	2	R\$ 401,77	R\$ 803,54
1240	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R\$ 4.852,10	R\$ 4.852,10
1241	LUVA CARDAN	NAKATA	PC	2	R\$ 372,00	R\$ 744,00
1242	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 117,77	R\$ 117,77
1243	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 88,77	R\$ 177,54
1244	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 88,77	R\$ 177,54
1245	MANGUEIRA RADIANTE INFERIOR	VALEO	PC	2	R\$ 182,75	R\$ 365,50
1246	MANGUEIRA RADIANTE SUPERIOR	VALEO	PC	2	R\$ 97,77	R\$ 195,54
1247	MOLA 2ª DIANTEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 235,55	R\$ 471,10
1248	MOLA 2ª TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 212,11	R\$ 424,22
1249	MOLA MESTRE DIANTEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 212,11	R\$ 424,22
1250	MOLA MESTRE TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 214,44	R\$ 428,88
1251	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	PC	1	R\$ 2.447,09	R\$ 2.447,09
1252	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	RODAFUSO	PC	2	R\$ 31,46	R\$ 62,92
1253	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	RODAFUSO	PC	2	R\$ 31,46	R\$ 62,92
1254	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	RODAFUSO	PC	8	R\$ 36,67	R\$ 293,36



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



1255	PARAFUSO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	PC	8	R\$ 36,67	R\$ 293,36
1256	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 678,30	R\$ 678,30
1257	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 678,30	R\$ 678,30
1258	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 678,30	R\$ 678,30
1259	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 678,30	R\$ 678,30
1260	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRO	COFAP	PC	6	R\$ 88,77	R\$ 532,62
1261	PINO FEIXE MOLA TRASEIRO	COFAP	PC	6	R\$ 67,93	R\$ 407,58
1262	PIVÔ SUSPENÇÃO	PERFECT	PC	4	R\$ 255,69	R\$ 1.022,76
1263	POLIA ALTERNADOR	VALEO	PC	2	R\$ 229,64	R\$ 459,28
1264	PONTEIRA CARDAN	NAKATA	PC	2	R\$ 380,93	R\$ 761,86
1265	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 172,33	R\$ 172,33
1266	REGULADOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 153,00	R\$ 153,00
1267	REPARO CAIXA DIREÇÃO	VIEMAR	PC	2	R\$ 246,00	R\$ 492,00
1268	RESERVATORIO DÁGUA RADIADOR	FLORIO	PC	1	R\$ 191,00	R\$ 191,00
1269	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	PC	4	R\$ 99,19	R\$ 396,76
1270	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	PC	4	R\$ 88,77	R\$ 355,08
1271	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 67,93	R\$ 135,86
1272	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 78,35	R\$ 156,70
1273	ROLAMENTO CARDAN	SKF	PC	2	R\$ 207,77	R\$ 415,54
1274	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	PC	2	R\$ 247,77	R\$ 495,54
1275	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	PC	2	R\$ 334,04	R\$ 668,08
1276	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	SKF	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
1277	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	SKF	PC	2	R\$ 193,17	R\$ 386,34
1278	ROTOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 573,90	R\$ 573,90
1279	SEMI-EIXO TRASEIRO	AXIOS	PC	2	R\$ 991,30	R\$ 1.982,60
1280	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 193,17	R\$ 193,17
1281	TAMPA RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
1282	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	FLORIO	PC	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
1283	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FREMAX	PC	2	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
1284	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FREMAX	PC	2	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
1285	TENSOR ALTERNADOR	ZEN	PC	2	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
1286	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	2	R\$ 367,00	R\$ 734,00
1287	TERMINAL BARRA TENSORA	ZEN	PC	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
1288	TERMINAL DIREÇÃO L/D	VIEMAR	PC	2	R\$ 178,88	R\$ 357,76
1289	TERMINAL DIREÇÃO L/E	VIEMAR	PC	2	R\$ 178,88	R\$ 357,76
VALOR TOTAL R\$ 60.267,70						



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE VII - CAÇAMBA IVECO TECTOR - 260E28						
1290	ABRAÇADEIRA MOLA TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 68,88	R\$ 137,76
1291	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	VISCON DE	PC	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1292	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
1293	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 881,11	R\$ 3.524,44
1294	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 354,44	R\$ 354,44
1295	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	VIEMAR	PC	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1296	BARRA DIREÇÃO LATERAL	VIEMAR	PC	2	R\$ 401,77	R\$ 803,54
1297	BASE CABINE DIANTEIRA	MOBEN SANI	PC	2	R\$ 182,75	R\$ 365,50
1298	BASE CABINE TRASEIRA	MOBEN SANI	PC	2	R\$ 193,17	R\$ 386,34
1299	BASE MOTOR	MOBEN SANI	PC	4	R\$ 645,55	R\$ 2.582,20
1300	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 378,88	R\$ 378,88
1301	BOMBA DÁGUA	SCHAD EK	PC	2	R\$ 887,10	R\$ 1.774,20
1302	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	KRUG	PC	4	R\$ 67,93	R\$ 271,72
1303	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	KRUG	PC	6	R\$ 88,77	R\$ 532,62
1304	BUCHA FEIXO MOLA DIANTEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 67,93	R\$ 271,72
1305	BUCHA FEIXO MOLA TRASEIRO	KRUG	PC	4	R\$ 67,93	R\$ 271,72
1306	CABO FREIO DE MÃO DIANTEIRO	CABOV EL	PC	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
1307	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO L/D	CABOV EL	PC	1	R\$ 125,24	R\$ 125,24
1308	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E	CABOV EL	PC	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
1309	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/D	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
1310	CATRACA FREIO DIANTEIRA L/E	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
1311	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
1312	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	BZ AUTOM OTIVE	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
1313	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM E AUXILIAR	VARGA	PC	1	R\$ 1.273,04	R\$ 1.273,04
1314	CILINDRO MESTRE FREIO	VARGA	PC	1	R\$ 887,10	R\$ 887,10
1315	COLMEIA RADIADOR	VISCON DE	PC	1	R\$ 1.930,50	R\$ 1.930,50
1316	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 255,69	R\$ 255,69
1317	CORREIA ALTERNADOR	CONTIN ENTAL	PC	4	R\$ 60,68	R\$ 242,72
1318	COXIM CAIXA DE MARCHA	SUPORT E REI	PC	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00
1319	COXIM SUSPENSÃO INFERIOR	SUPORT E REI	PC	2	R\$ 99,19	R\$ 198,38



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



1320	COXIM SUSPENSÃO SUPERIOR	SUPPORT E REI	PC	2	R\$ 99,19	R\$ 198,38
1321	CRUZETA CARDAN	NAKATA	PC	2	R\$ 151,49	R\$ 302,98
1322	CUBO RODA DIANTEIRA	IMA	PC	2	R\$ 709,56	R\$ 1.419,12
1323	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	PC	2	R\$ 709,56	R\$ 1.419,12
1324	CUICA FREIO DIANTEIRA	KNORR BREMS E	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1325	CUICA FREIO TRASEIRA	KNORR BREMS	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1326	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 286,95	R\$ 1.147,80
1327	DISCO FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 380,93	R\$ 1.523,72
1328	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 276,53	R\$ 276,53
1329	ESTATOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 500,96	R\$ 500,96
1330	GRAMPO FEIXE MOLA DIANTEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 140,87	R\$ 563,48
1331	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRO	COFAP	PC	4	R\$ 140,87	R\$ 563,48
1332	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 506,17	R\$ 506,17
1333	INTERRUPTOR TEMPERATURA	MAGNETRON	PC	1	R\$ 125,24	R\$ 125,24
1334	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	KRUG	JG	1	R\$ 67,93	R\$ 67,93
1335	JOGO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	KRUG	JG	2	R\$ 887,10	R\$ 1.774,20
1336	JOGO PALHETA LIMPADOR	PILKINGTON	JG	2	R\$ 172,33	R\$ 344,66
1337	JOGO LONAS FREIO DIANTEIRA	FRASLE	JG	2	R\$ 401,77	R\$ 803,54
1338	JOGO LONAS FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	2	R\$ 401,77	R\$ 803,54
1339	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R\$ 5.060,90	R\$ 5.060,90
1340	LUVA CARDAN	NAKATA	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1341	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 203,59	R\$ 203,59
1342	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 88,77	R\$ 177,54
1343	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 88,77	R\$ 177,54
1344	MANGUEIRA RADIANTE INFERIOR	VALEO	PC	2	R\$ 182,75	R\$ 365,50
1345	MANGUEIRA RADIANTE SUPERIOR	VALEO	PC	2	R\$ 172,33	R\$ 344,66
1346	MOLA 2ª DIANTEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 380,93	R\$ 761,86
1347	MOLA 2ª TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
1348	MOLA MESTRE DIANTEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 380,93	R\$ 761,86
1349	MOLA MESTRE TRASEIRA	COFAP	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
1350	PARA-BRISA DIANTEIRO	PILKINGTON	PC	1	R\$ 2.796,56	R\$ 2.796,56
1351	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	RODAFUSO	PC	2	R\$ 31,46	R\$ 62,92
1352	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	RODAFUSO	PC	2	R\$ 31,46	R\$ 62,92
1353	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	PC	8	R\$ 36,67	R\$ 293,36



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



1354	PARAFUSO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	PC	8	R\$ 36,67	R\$ 293,36
1355	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 678,30	R\$ 678,30
1356	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 678,30	R\$ 678,30
1357	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	RIVERTE C	PC	1	R\$ 678,30	R\$ 678,30
1358	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	RIVERTE C	PC	1	R\$ 678,30	R\$ 678,30
1359	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRO	COFAP	PC	6	R\$ 67,93	R\$ 407,58
1360	PINO FEIXE MOLA TRASEIRO	COFAP	PC	6	R\$ 6,33	R\$ 37,98
1361	PIVÔ SUSPENÇÃO	PERFECT	PC	4	R\$ 360,09	R\$ 1.440,36
1362	POLIA ALTERNADOR	VALEO	PC	2	R\$ 229,64	R\$ 459,28
1363	PONTEIRA CARDAN	NAKATA	PC	2	R\$ 506,17	R\$ 1.012,34
1364	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 172,33	R\$ 172,33
1365	REGULADOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 276,53	R\$ 276,53
1366	REPARO CAIXA DIREÇÃO	VIEMAR	PC	2	R\$ 469,70	R\$ 939,40
1367	RESERVATORIO DÁGUA RADIADOR	FLORIO	PC	1	R\$ 360,09	R\$ 360,09
1368	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	PC	4	R\$ 99,19	R\$ 396,76
1369	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	PC	4	R\$ 88,77	R\$ 355,08
1370	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 67,93	R\$ 135,86
1371	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	VALEO	PC	2	R\$ 78,35	R\$ 156,70
1372	ROLAMENTO CARDAN	SKF	PC	2	R\$ 469,70	R\$ 939,40
1373	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
1374	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	PC	2	R\$ 334,04	R\$ 668,08
1375	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	SKF	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
1376	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	SKF	PC	2	R\$ 193,17	R\$ 386,34
1377	ROTOR ALTERNADOR	VALEO	PC	1	R\$ 573,90	R\$ 573,90
1378	SEMI-EIXO TRASEIRO	AXIOS	PC	2	R\$ 991,30	R\$ 1.982,60
1379	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	PC	1	R\$ 193,17	R\$ 193,17
1380	TAMPA RADIADOR	VISCON DE	PC	2	R\$ 47,09	R\$ 94,18
1381	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	FLORIO	PC	1	R\$ 67,93	R\$ 67,93
1382	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	FREMAX	PC	2	R\$ 887,10	R\$ 1.774,20
1383	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FREMAX	PC	2	R\$ 887,10	R\$ 1.774,20
1384	TENSOR ALTERNADOR	ZEN	PC	2	R\$ 887,10	R\$ 1.774,20
1385	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1386	TERMINAL BARRA TENSORA	ZEN	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
1387	TERMINAL DIREÇÃO L/D	VIEMAR	PC	2	R\$ 255,69	R\$ 511,38
1388	TERMINAL DIREÇÃO L/E	VIEMAR	PC	2	R\$ 255,69	R\$ 511,38
VALOR TOTAL R\$ 78.512,28						



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



LOTE VIII - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1389	ANEL TANDER	CATERPI LLAR	PC	2	R\$ 1.356,60	R\$ 2.713,20
1390	ARRUELA RODA	CATERPI LLAR	PC	6	R\$ 156,70	R\$ 940,20
1391	ARRUELA TIPO U	CATERPI LLAR	PC	35	R\$ 15,83	R\$ 554,05
1392	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 360,09	R\$ 360,09
1393	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 506,17	R\$ 506,17
1394	BORDA CORTANTE	CATERPI LLAR	PC	4	R\$ 2.191,40	R\$ 8.765,60
1395	BUCHA BRONZE	CATERPI LLAR	PC	6	R\$ 88,77	R\$ 532,62
1396	BUCHA MANGA EIXO	CATERPI LLAR	PC	6	R\$ 229,64	R\$ 1.377,84
1397	CABO NIVELAMENTO	CATERPI LLAR	PC	2	R\$ 469,70	R\$ 939,40
1398	CALÇO BRONZE LAMINA	CATERPI LLAR	PC	4	R\$ 714,77	R\$ 2.859,08
1399	CANTO	CATERPI LLAR	PC	4	R\$ 1.200,10	R\$ 4.800,40
1400	CILINDRO MESTRE FREIO	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 1.027,97	R\$ 1.027,97
1401	COLMEIA RADIADOR	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
1402	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 469,70	R\$ 469,70
1403	CORREIA ALTERNADOR	CATERPI LLAR	PC	4	R\$ 360,09	R\$ 1.440,36
1404	CRUZETA TRAÇÃO	CATERPI LLAR	PC	2	R\$ 1.027,97	R\$ 2.055,94
1405	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 276,53	R\$ 276,53
1406	EIXO EMBREAGEM	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 1.194,89	R\$ 1.194,89
1407	EIXO REVERSÃO	CATERPI LLAR	PC	2	R\$ 1.294,08	R\$ 2.588,16
1408	ENGATE	CATERPI LLAR	PC	2	R\$ 678,30	R\$ 1.356,60
1409	ESTATOR ALTERNADOR	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 782,70	R\$ 782,70
1410	GARFO REDUÇÃO REVERSÃO	CATERPI LLAR	PC	2	R\$ 1.148,00	R\$ 2.296,00
1411	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 887,10	R\$ 887,10
1412	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	CATERPI LLAR	JG	1	R\$ 88,77	R\$ 88,77
1413	KIT EMBREAGEM	CATERPI LLAR	KIT	2	R\$ 8.473,04	R\$ 16.946,08
1414	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 714,77	R\$ 714,77
1415	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 454,07	R\$ 454,07



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



1416	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 443,65	R\$ 443,65
1417	MANGUEIRA HIDRÁULICO	CATERPI LLAR	PC	4	R\$ 380,93	R\$ 1.523,72
1418	PARAFUSO BORDA CORTANTE	CATERPI LLAR	PC	104	R\$ 26,25	R\$ 2.730,00
1419	POLIA ALTERNADOR	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 506,17	R\$ 506,17
1420	PORCA AÇO BORDA CORTANTE	CATERPI LLAR	PC	104	R\$ 12,66	R\$ 1.316,64
1421	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 125,24	R\$ 125,24
1422	REGULADOR ALTERNADOR	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 360,09	R\$ 360,09
1423	RETENTOR RODA DIANTEIRA	CATERPI LLAR	PC	2	R\$ 245,27	R\$ 490,54
1424	RETENTOR RODA TRASEIRA	CATERPI LLAR	PC	2	R\$ 360,09	R\$ 720,18
1425	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 67,93	R\$ 67,93
1426	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 88,77	R\$ 88,77
1427	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	CATERPI LLAR	PC	2	R\$ 782,70	R\$ 1.565,40
1428	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	CATERPI LLAR	PC	2	R\$ 709,56	R\$ 1.419,12
1429	ROTOR ALTERNADOR	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 866,26	R\$ 866,26
1430	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	CATERPI LLAR	PC	1	R\$ 255,69	R\$ 255,69
1431	TENSOR ALTERNADOR	CATERPI LLAR	PC	2	R\$ 902,73	R\$ 1.805,46
1432	TROCADOR CALOR MOTOR	CATERPI LLAR	PC	2	R\$ 1.721,90	R\$ 3.443,80
VALOR TOTAL R\$ 79.456,95						

F.REIS FILHO & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 02.758.851/0001-23

LOTE III - AMBULÂNCIA AMAROK - DIESEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	Fras-le	PC	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
2	ALTERNADOR	Wega	PC	1	R\$ 1.559,00	R\$ 1.559,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Nakata	PC	4	R\$ 554,00	R\$ 2.216,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	Monroe	PC	4	R\$ 578,00	R\$ 2.312,00
5	ATUADOR EMBREAGEM	Valeo	PC	2	R\$ 677,09	R\$ 1.354,18
6	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR L/D	Sidem	PC	2	R\$ 746,79	R\$ 1.493,58
7	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR L/E	Sidem	PC	2	R\$ 746,79	R\$ 1.493,58
8	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR L/D	Sidem	PC	2	R\$ 647,21	R\$ 1.294,42



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



9	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR L/E	Sidem	PC	2	R\$ 647,21	R\$ 1.294,42
10	BARRA AXIAL DIREÇÃO	Sidem	PC	4	R\$ 134,42	R\$ 537,68
11	BIELETA DIANTEIRA L/D	Luzian	PC	4	R\$ 119,49	R\$ 477,96
12	BIELETA DIANTEIRA L/E	Luzian	PC	4	R\$ 119,49	R\$ 477,96
13	BOMBA D'ÁGUA	MTE-Thomson	PC	2	R\$ 582,49	R\$ 1.164,98
14	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Goodyear	PC	6	R\$ 44,81	R\$ 268,86
15	BUCHA BANDEJA INFERIOR PARTE CENTRAL	MPL	PC	4	R\$ 119,49	R\$ 477,96
16	BUCHA BANDEJA INFERIOR PARTE FRONTAL	MPL	PC	4	R\$ 129,44	R\$ 517,76
17	BUCHA BANDEJA PARTE TRASEIRA	MPL	PC	4	R\$ 144,38	R\$ 577,52
18	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	MPL	PC	4	R\$ 139,40	R\$ 557,60
19	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	MPL	PC	2	R\$ 59,74	R\$ 119,48
20	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	Brasflex	PC	2	R\$ 144,38	R\$ 288,76
21	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	Top 7	PC	2	R\$ 184,21	R\$ 368,42
22	CILINDRO MESTRE FREIO	Top 7	PC	2	R\$ 846,36	R\$ 1.692,72
23	CILINDRO RODA TRASEIRA L/D	Top 7	PC	2	R\$ 179,23	R\$ 358,46
24	CILINDRO RODA TRASEIRA L/E	Top 7	PC	2	R\$ 179,23	R\$ 358,46
25	CORREIA ALTERNADOR	Dayco	PC	4	R\$ 144,38	R\$ 577,52
26	CORREIA DENTADA	MPL	PC	2	R\$ 283,78	R\$ 567,56
27	COXIM CAIXA MARCHA	MPL	PC	2	R\$ 343,52	R\$ 687,04
28	COXIM MOTOR	MPL	PC	2	R\$ 323,61	R\$ 647,22
29	COXIM RADIANTOR	MPL	PC	4	R\$ 144,38	R\$ 577,52
30	CUBO RODA DIANTEIRA	Sextavada	PC	4	R\$ 776,66	R\$ 3.106,64
31	CUBO RODA TRASEIRA	Borracha Pirelli	PC	4	R\$ 821,46	R\$ 3.285,84
32	DISCO FREIO DIANTEIRO	Borracha Pirelli	PC	4	R\$ 378,37	R\$ 1.513,48
33	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	Femax	PC	4	R\$ 84,64	R\$ 338,56
34	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	Cofap	PC	4	R\$ 84,64	R\$ 338,56
35	JOGO CALÇO CABINE	Cofap	JG	2	R\$ 378,37	R\$ 756,74
36	JOGO MOLA PASTILHA FREIO DIANTEIRA	MPL	JG	4	R\$ 184,21	R\$ 736,84
37	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRA L/D	Femax	JG	2	R\$ 144,38	R\$ 288,76
38	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRA L/E	Femax	JG	2	R\$ 144,38	R\$ 288,76
39	JOGO PALHETAS PARA-BRISA	Fras-le	JG	2	R\$ 179,23	R\$ 358,46
40	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Fras-le	JG	4	R\$ 343,52	R\$ 1.374,08
41	JUNTA HOMOCINÉTICA	Fras-le	PC	4	R\$ 682,06	R\$ 2.728,24
42	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	Fras-le	KIT	4	R\$ 184,21	R\$ 736,84



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



43	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	Top 7	KIT	4	R\$ 184,21	R\$ 736,84
44	KIT COIFA LADO CAMBIO	Nakata	KIT	4	R\$ 84,64	R\$ 338,56
45	KIT COIFA LADO RODA	MTE-Thomson	KIT	4	R\$ 84,64	R\$ 338,56
46	KIT EMBREAGEM	Bosal	KIT	2	R\$ 2.439,50	R\$ 4.879,00
47	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	Bosal	KIT	2	R\$ 378,37	R\$ 756,74
48	LUVA CARDAN	Santos	PC	2	R\$ 647,21	R\$ 1.294,42
49	MANGOTE RADIAJOR INFERIOR	Fras-le	PC	2	R\$ 179,23	R\$ 358,46
50	MANGOTE RADIAJOR SUPERIOR	Fras-le	PC	2	R\$ 174,25	R\$ 348,50
51	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	Nakata	PC	4	R\$ 477,94	R\$ 1.911,76
53	MOTOR PARTIDA	MTE-Thomson	PC	1	R\$ 1.842,07	R\$ 1.842,07
54	MOTOR VENTILADOR RADIAJOR	MTE-Thomson	PC	2	R\$ 1.244,64	R\$ 2.489,28
55	PARA-BRISA DIANTEIRO	Sextavada	PC	2	R\$ 1.443,79	R\$ 2.887,58
56	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	MTE-Thomson	PC	8	R\$ 29,87	R\$ 238,96
57	PARAFUSO RODA TRASEIRA	MTE-Thomson	PC	8	R\$ 29,87	R\$ 238,96
58	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D	Dayco	PC	2	R\$ 647,21	R\$ 1.294,42
59	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E	Sidem	PC	2	R\$ 647,21	R\$ 1.294,42
60	PIVÔ INFERIOR	Sidem	PC	4	R\$ 224,04	R\$ 896,16
61	PIVÔ SUPERIOR	Fras-le	PC	4	R\$ 233,99	R\$ 935,96
62	PONTEIRA CARDAN	Wega	PC	2	R\$ 682,06	R\$ 1.364,12
63	RADIAJOR	Nakata	PC	2	R\$ 1.274,51	R\$ 2.549,02
64	REGULADOR FREIO TRASEIRO L/D	Monroe	PC	2	R\$ 124,46	R\$ 248,92
65	REGULADOR FREIO TRASEIRO L/E	Valeo	PC	2	R\$ 124,46	R\$ 248,92
66	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIAJOR	Sidem	PC	2	R\$ 318,63	R\$ 637,26
67	ROLAMENTO CARDAN	Sidem	PC	2	R\$ 318,63	R\$ 637,26
68	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Sidem	PC	4	R\$ 243,95	R\$ 975,80
69	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Sidem	PC	4	R\$ 348,50	R\$ 1.394,00
70	SENSOR TEMPERATURA	Sidem	PC	2	R\$ 144,38	R\$ 288,76
71	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Luzian	PC	4	R\$ 318,63	R\$ 1.274,52
72	TENSOR ALTERNADOR	Luzian	PC	2	R\$ 682,06	R\$ 1.364,12
73	TENSOR CORREIA DENTADA	MTE-Thomson	PC	2	R\$ 278,80	R\$ 557,60
74	TERMINAL DIREÇÃO L/D	Goodyear	PC	4	R\$ 184,21	R\$ 736,84
75	TERMINAL DIREÇÃO L/E	MPL	PC	4	R\$ 184,21	R\$ 736,84
VALOR TOTAL: R\$ 77.045,05						



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



LOTE V - RENAULT MASTER LONGA						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	Valeo	PC	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Sachs	PC	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	Sachs	PC	4	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
4	ATUADOR EMBREAGEM	Valeo	PC	2	R\$ 845,00	R\$ 1.690,00
5	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D	Vargas	PC	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
6	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/E	Vargas	PC	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
7	BARRA AXIAL DIREÇÃO	Sidem	PC	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
8	BIELETA DIANTEIRA L/D	Sidem	PC	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
9	BIELETA DIANTEIRA L/E	Sidem	PC	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
10	BOMBA COMBUSTÍVEL	Bosch	PC	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
11	BOMBA D'ÁGUA	Vargas	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
12	BUCHA BANDEJA GRANDE	Vargas	PC	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
13	BUCHA BANDEJA PEQUENA	Vargas	PC	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
14	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Vargas	PC	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
15	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	Sachs	PC	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
16	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	Vargas	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
17	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	Vargas	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
18	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	Vargas	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
19	CABO MARCHA ENGATE	Vargas	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
20	CABO MARCHA SELEÇÃO	Vargas	PC	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
21	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Sidem	PC	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
22	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Bosch	PC	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
23	CILINDRO MESTRE FREIO	Bosch	PC	2	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
24	CORREIA ALTERNADOR	Valeo	PC	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
25	CORREIA DENTADA	Vargas	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
26	COXIM AMORTECEDOR DT C/ ROLAMENTO	Valeo	PC	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
27	COXIM CAIXA MARCHA	Valeo	PC	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
28	COXIM MOTOR CENTRAL	Sachs	PC	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
29	COXIM MOTOR L/D	Sidem	PC	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
30	COXIM MOTOR L/E	Valeo	PC	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
31	CUBO RODA DIANTEIRO	Valeo	PC	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
32	CUBO RODA TRASEIRO	Valeo	PC	2	R\$ 845,00	R\$ 1.690,00
33	DISCO FREIO DIANTEIRO	Valeo	PC	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
34	DISCO FREIO TRASEIRO	Valeo	PC	4	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



35	HIDROVÁCUO FREIO	Valeo	PC	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
36	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	Sidem	JG	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
37	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	Valeo	JG	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
38	JUNTA HOMOCINÉTICA	Bosch	PC	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
39	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	Vargas	KIT	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
40	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	Sachs	KIT	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
41	KIT COIFA LADO CÂMBIO	Valeo	KIT	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
42	KIT COIFA LADO RODA	Bosch	KIT	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
43	KIT EMBREAGEM	Bosch	KIT	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
44	MANGOTE INFERIOR RADIANTOR	Valeo	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
45	MANGOTE SUPERIOR RADIANTOR	Bosal	PC	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
46	MOTOR PARTIDA	Bosal	PC	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
47	MOTOR VENTILADOR RADIANTOR	Bosal	PC	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
48	PARA-BRISA DIANTEIRO	Fras-le	PC	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
49	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D	Valeo	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
50	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E	Valeo	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
51	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	MPL	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
52	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	Bosch	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
53	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA	Valeo	PC	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
54	RADIADOR	Valeo	PC	2	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
55	RESERVATÓRIO D'AGUA	Dayco	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
56	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Dayco	PC	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
57	RETENTOR RODA TRASEIRO	Sidem	PC	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Valeo	PC	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Sachs	PC	4	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
60	TAMPA RADIANTOR	Sachs	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
61	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	Valeo	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
62	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	Vargas	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
63	TENSOR ALTERNADOR	Vargas	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
64	TENSOR CORREIA DENTADA	Sidem	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
65	TERMINAL DIREÇÃO L/D	Sidem	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
66	TERMINAL DIREÇÃO L/E	Sidem	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
VALOR TOTAL: R\$ 79.610,00						



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



LOTE VIII - RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2023/2024						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	Valeo	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Sachs	PC	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	Sachs	PC	4	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
4	ATUADOR EMBREAGEM	Valeo	PC	2	R\$ 845,00	R\$ 1.690,00
5	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D	Vargas	PC	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
6	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/E	Vargas	PC	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
7	BARRA AXIAL DIREÇÃO	Sidem	PC	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
8	BIELETA DIANTEIRA L/D	Sidem	PC	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
9	BIELETA DIANTEIRA L/E	Sidem	PC	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
10	BOMBA COMBUSTÍVEL	Bosch	PC	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
11	BOMBA D'ÁGUA	Vargas	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
12	BUCHA BANDEJA GRANDE	Vargas	PC	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
13	BUCHA BANDEJA PEQUENA	Vargas	PC	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
14	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Vargas	PC	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
15	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	Sachs	PC	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
16	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	Vargas	PC	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
17	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	Vargas	PC	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
18	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	Vargas	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
19	CABO MARCHA ENGATE	Vargas	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
20	CABO MARCHA SELEÇÃO	Vargas	PC	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
21	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Sidem	PC	2	R\$ 485,00	R\$ 970,00
22	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Bosch	PC	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
23	CILINDRO MESTRE FREIO	Bosch	PC	2	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
24	CORREIA ALTERNADOR	Valeo	PC	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
25	CORREIA DENTADA	Vargas	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
26	COXIM AMORTECEDOR DT C/ ROLAMENTO	Valeo	PC	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
27	COXIM CAIXA MARCHA	Valeo	PC	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
28	COXIM MOTOR CENTRAL	Sachs	PC	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
29	COXIM MOTOR L/D	Sidem	PC	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
30	COXIM MOTOR L/E	Valeo	PC	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
31	CUBO RODA DIANTEIRO	Valeo	PC	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
32	CUBO RODA TRASEIRO	Valeo	PC	2	R\$ 845,00	R\$ 1.690,00
33	DISCO FREIO DIANTEIRO	Valeo	PC	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
34	DISCO FREIO TRASEIRO	Valeo	PC	4	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
35	HIDROVÁCUO FREIO	Valeo	PC	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



36	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	Sidem	JG	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
37	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	Valeo	JG	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
38	JUNTA HOMOCINÉTICA	Bosch	PC	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
39	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	Vargas	KIT	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
40	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	Sachs	KIT	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
41	KIT COIFA LADO CÂMBIO	Valeo	KIT	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
42	KIT COIFA LADO RODA	Bosch	KIT	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
43	KIT EMBREAGEM	Bosch	KIT	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
44	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	Valeo	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
45	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	Bosal	PC	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
46	MOTOR PARTIDA	Bosal	PC	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
47	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	Bosal	PC	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
48	PARA-BRISA DIANTEIRO	Fras-le	PC	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
49	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/D	Valeo	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
50	PINÇA FREIO DIANTEIRA L/E	Valeo	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
51	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	MPL	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
52	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	Bosch	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
53	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA	Valeo	PC	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
54	RADIADOR	Valeo	PC	2	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
55	RESERVATÓRIO D'AGUA	Dayco	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
56	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Dayco	PC	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
57	RETENTOR RODA TRASEIRO	Sidem	PC	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Valeo	PC	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Sachs	PC	4	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
60	TAMPA RADIADOR	Sachs	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
61	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	Valeo	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
62	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	Vargas	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
63	TENSOR ALTERNADOR	Vargas	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
64	TENSOR CORREIA DENTADA	Sidem	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
65	TERMINAL DIREÇÃO L/D	Sidem	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
66	TERMINAL DIREÇÃO L/E	Sidem	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
VALOR TOTAL: R\$ 78.460,00						

LOTE IX - TOYOTA HILUX 2024



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



ITEM	DESCRÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	Valeo	PC	1	R\$ 2.452,50	R\$ 2.452,50
2	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	Bosch	PC	2	R\$ 414,20	R\$ 828,40
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Sachs	PC	4	R\$ 708,50	R\$ 2.834,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	Sachs	PC	4	R\$ 741,20	R\$ 2.964,80
5	BANDEJA INFERIOR L/D	Vargas	PC	1	R\$ 953,75	R\$ 953,75
6	BANDEJA INFERIOR L/E	Vargas	PC	1	R\$ 953,75	R\$ 953,75
7	BANDEJA SUPERIOR L/D	Vargas	PC	1	R\$ 746,65	R\$ 746,65
8	BANDEJA SUPERIOR L/E	Vargas	PC	1	R\$ 746,65	R\$ 746,65
9	BARRA AXIAL DIREÇÃO	Sidem	PC	4	R\$ 158,05	R\$ 632,20
10	BIELETA DIANTEIRA	Sidem	PC	4	R\$ 158,05	R\$ 632,20
11	BOMBA D'ÁGUA	Sidem	PC	2	R\$ 708,50	R\$ 1.417,00
12	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Sidem	PC	4	R\$ 32,70	R\$ 130,80
13	BUCHA BANDEJA INFERIOR MAIOR	Sidem	PC	4	R\$ 130,80	R\$ 523,20
14	BUCHA BANDEJA INFERIOR MENOR	Sachs	PC	4	R\$ 119,90	R\$ 479,60
15	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Valeo	PC	4	R\$ 103,55	R\$ 414,20
16	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	Valeo	PC	4	R\$ 49,05	R\$ 196,20
17	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	Valeo	PC	2	R\$ 158,05	R\$ 316,10
18	CABO FREIO MÃO TRASEIRO L/D	Valeo	PC	2	R\$ 201,65	R\$ 403,30
19	CABO FREIO MÃO TRASEIRO L/E	Valeo	PC	2	R\$ 201,65	R\$ 403,30
20	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Valeo	PC	2	R\$ 523,20	R\$ 1.046,40
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Valeo	PC	2	R\$ 741,20	R\$ 1.482,40
22	CILINDRO MESTRE FREIO	Bosch	PC	2	R\$ 1.362,50	R\$ 2.725,00
23	CILINDRO RODA TRASEIRA	Valeo	PC	4	R\$ 174,40	R\$ 697,60
24	CORREIA ALTERNADOR	Valeo	PC	4	R\$ 196,20	R\$ 784,80
25	CORREIA DENTADA	Valeo	PC	4	R\$ 261,60	R\$ 1.046,40
26	COXIM CAIXA MARCHA	Valeo	PC	2	R\$ 310,65	R\$ 621,30
27	COXIM MOTOR	Valeo	PC	2	R\$ 305,20	R\$ 610,40
28	CRUZETA CARDAN	Valeo	PC	2	R\$ 158,05	R\$ 316,10
29	CUBO RODA DIANTEIRA	Valeo	PC	4	R\$ 926,50	R\$ 3.706,00
30	DISCO FREIO DIANTEIRO	Valeo	PC	4	R\$ 348,80	R\$ 1.395,20
31	FLEXIVEL EMBREAGEM	Bosch	PC	2	R\$ 130,80	R\$ 261,60
32	GARFO EMBREAGEM	Valeo	PC	2	R\$ 201,65	R\$ 403,30
33	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	Valeo	PC	2	R\$ 196,20	R\$ 392,40
34	HÉLICE RADIADOR	Vargas	PC	2	R\$ 348,80	R\$ 697,60
35	HIDROVÁCUO FREIO	Valeo	PC	2	R\$ 926,50	R\$ 1.853,00
36	JOGO MOLA PASTILHA FREIO DIANTEIRA	Valeo	JG	4	R\$ 130,80	R\$ 523,20
37	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRA	Valeo	JG	4	R\$ 152,60	R\$ 610,40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



38	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Valeo	JG	4	R\$ 419,65	R\$ 1.678,60
39	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	Valeo	KIT	4	R\$ 201,65	R\$ 806,60
40	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	Valeo	KIT	4	R\$ 201,65	R\$ 806,60
41	KIT COIFA LADO CAMBIO	Valeo	KIT	4	R\$ 92,65	R\$ 370,60
42	KIT COIFA LADO RODA	Bosch	KIT	4	R\$ 92,65	R\$ 370,60
43	KIT EMBREAGEM	Sidem	KIT	2	R\$ 2.561,50	R\$ 5.123,00
44	KIT SAPATA DE FREIO TRASEIRA	Valeo	KIT	4	R\$ 490,50	R\$ 1.962,00
45	LUVA CARDAN	Valeo	PC	2	R\$ 708,50	R\$ 1.417,00
46	MANGOTE FILTRO AR	Valeo	PC	2	R\$ 267,05	R\$ 534,10
47	MANGOTE RADIAJOR INFERIOR	Bosch	PC	2	R\$ 190,75	R\$ 381,50
48	MANGOTE RADIAJOR SUPERIOR	Valeo	PC	2	R\$ 196,20	R\$ 392,40
49	MOLA DIANTEIRA	Valeo	PC	4	R\$ 376,05	R\$ 1.504,20
50	MOLA TRASEIRA	Valeo	PC	4	R\$ 381,50	R\$ 1.526,00
51	MOTOR PARTIDA	Valeo	PC	1	R\$ 2.016,50	R\$ 2.016,50
52	PARA-BRISA DIANTEIRO	Valeo	PC	1	R\$ 1.362,50	R\$ 1.362,50
53	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	Valeo	PC	10	R\$ 27,25	R\$ 272,50
54	PARAFUSO RODA TRASEIRA	Valeo	PC	10	R\$ 27,25	R\$ 272,50
55	PIVÔ INFERIOR	Valeo	PC	4	R\$ 201,65	R\$ 806,60
56	PIVÔ SUPERIOR	Bosch	PC	4	R\$ 190,75	R\$ 763,00
57	POLIA VISCOSA	Sachs	PC	2	R\$ 926,50	R\$ 1.853,00
58	PONTEIRA CARDAN	Sachs	PC	2	R\$ 817,50	R\$ 1.635,00
59	RADIADOR	Vargas	PC	2	R\$ 1.159,00	R\$ 2.318,00
60	REGULADOR FREIO TRASEIRO	Vargas	PC	4	R\$ 114,00	R\$ 456,00
61	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIAJOR	Vargas	PC	2	R\$ 263,00	R\$ 526,00
62	RETENTOR RODA TRASEIRA	Vargas	PC	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
63	ROLAMENTO CARDAN	Sidem	PC	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
64	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Sidem	PC	4	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
65	SEMI EIXO TRASEIRO	Sidem	PC	2	R\$ 882,00	R\$ 1.764,00
66	SENSOR TEMPERATURA	Sidem	PC	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
67	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Sidem	PC	4	R\$ 376,05	R\$ 1.504,20
68	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	Sachs	PC	2	R\$ 49,05	R\$ 98,10
69	TENSOR ALTERNADOR	Valeo	PC	2	R\$ 632,00	R\$ 1.264,00
70	TENSOR CORREIA DENTADA	Valeo	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
71	TERMINAL DIREÇÃO	Valeo	PC	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
VALOR TOTAL: R\$ 74.758,80						



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



LOTE X - FIAT ARGO						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALAVANCA CÂMBIO	Valeo	PC	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
2	ALTERNADOR	Bosch	PC	1	R\$ 1.158,00	R\$ 1.158,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Monroe	PC	4	R\$ 418,00	R\$ 1.672,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	Monroe	PC	4	R\$ 456,00	R\$ 1.824,00
5	BANDEJA TRASEIRA	Sidem	PC	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
6	BARRA AXIAL DIREÇÃO	Sidem	PC	4	R\$ 119,00	R\$ 476,00
7	BICO INJETOR	Bosch	PC	8	R\$ 352,00	R\$ 2.816,00
8	BIELETA DIANTEIRA	Sidem	PC	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
9	BOBINA IGNIÇÃO	Bosch	PC	2	R\$ 451,00	R\$ 902,00
10	BOMBA D'AGUA	Bosch	PC	2	R\$ 136,00	R\$ 272,00
11	BUCHA BANDEJA	Lemförder	PC	32	R\$ 19,00	R\$ 608,00
12	CABO EMBREAGEM	Sachs	PC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
13	CABO FREIO DE MÃO	TRW	PC	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
14	CABO VELOCÍMETRO	First Line	PC	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
15	CAIXA DIREÇÃO	ZF	PC	2	R\$ 926,50	R\$ 1.853,00
16	CHAVE SETA	Hella	PC	1	R\$ 419,65	R\$ 419,65
17	CILINDRO MESTRE FREIO	ATE	PC	2	R\$ 268,00	R\$ 536,00
18	CILINDRO RODA TRASEIRO	TRW	PC	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
19	CORREIA ALTERNADOR	Continental	PC	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
20	CORREIA DENTADA	Gates	PC	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
21	COXIM CÂMBIO	Corteco	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
22	COXIM MOTOR	SKF	PC	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
23	CUBO RODA DIANTEIRA	Schaeffler	PC	4	R\$ 153,00	R\$ 612,00
24	CUBO RODA TRASEIRA	TRW	PC	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
25	DISCO FREIO DIANTEIRO	Bosch	PC	4	R\$ 209,00	R\$ 836,00
26	FEIXO MOLA TRASEIRA	Mahle	PC	2	R\$ 381,50	R\$ 763,00
27	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	Sachs	PC	4	R\$ 49,05	R\$ 196,20
28	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	Monroe	PC	4	R\$ 49,05	R\$ 196,20
29	HIDROVÁCUO FREIO	ATE	PC	2	R\$ 708,50	R\$ 1.417,00
30	JOGO CABO VELAS	Valeo	JG	4	R\$ 174,40	R\$ 697,60
31	JOGO MOLAS SAPATA FREIO TRASEIRO	NGK	JG	4	R\$ 92,65	R\$ 370,60
32	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Corteco	JG	4	R\$ 92,65	R\$ 370,60
33	JOGO VELA IGNIÇÃO	SKF	JG	4	R\$ 130,80	R\$ 523,20
34	JUNTA HOMOCINÉTICA	Schaeffler	PC	4	R\$ 414,20	R\$ 1.656,80
35	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	TRW	KIT	4	R\$ 49,05	R\$ 196,20
36	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	Bosch	KIT	4	R\$ 49,05	R\$ 196,20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



37	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL	Mahle	KIT	2	R\$ 528,65	R\$ 1.057,30
38	KIT COIFA LADO CÂMBIO	Sachs	KIT	4	R\$ 49,05	R\$ 196,20
39	KIT COIFA LADO RODA	Monroe	KIT	4	R\$ 49,05	R\$ 196,20
40	KIT EMBREAGEM	ATE	KIT	2	R\$ 746,65	R\$ 1.493,30
41	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	Corteco	KIT	4	R\$ 130,80	R\$ 523,20
42	MANGOTE FILTRO AR	SKF	PC	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
43	MANGOTE RADIAJOR INFERIOR	Schaeffler	PC	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
44	MANGOTE RADIAJOR SUPERIOR	TRW	PC	2	R\$ 130,80	R\$ 261,60
45	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	Bosch	PC	4	R\$ 239,80	R\$ 959,20
46	MOTOR PARTIDA	Mahle	PC	1	R\$ 196,20	R\$ 196,20
47	MOTOR PASSO	Sachs	PC	2	R\$ 196,20	R\$ 392,40
48	MOTOR VENTILADOR	Monroe	PC	2	R\$ 599,50	R\$ 1.199,00
49	PARA-BRISA DIANTEIRO	ATE	PC	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
50	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	Valeo	PC	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
51	PARAFUSO RODA TRASEIRA	NGK	PC	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
52	PIVÔ SUSPENSÃO	Corteco	PC	4	R\$ 92,65	R\$ 370,60
53	RADIAJOR	SKF	PC	2	R\$ 65,40	R\$ 130,80
54	REGULAGEM FREIO TRASEIRO	Schaeffler	PC	4	R\$ 65,40	R\$ 261,60
55	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	TRW	PC	2	R\$ 196,20	R\$ 392,40
56	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Bosch	PC	4	R\$ 38,15	R\$ 152,60
57	SENSOR PRESSÃO ÓLEO	Mahle	PC	2	R\$ 38,15	R\$ 76,30
58	SENSOR TEMPERATURA	Bosch	PC	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
59	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	Walker	PC	2	R\$ 348,00	R\$ 696,00
60	SILENCIOSO TRASEIRO	Magneti Marelli	PC	2	R\$ 267,05	R\$ 534,10
61	SONDA LAMBDA	NGK	PC	1	R\$ 267,05	R\$ 267,05
62	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TRW	PC	4	R\$ 92,65	R\$ 370,60
63	TAMPA COMBUSTÍVEL	SACHS	PC	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
64	TANQUE COMBUSTÍVEL	Valeo	PC	2	R\$ 310,65	R\$ 621,30
65	TENSOR ALTERNADOR	Dayco	PC	2	R\$ 299,75	R\$ 599,50
66	TENSOR CORREIA DENTADA	Febi Bilstein	PC	2	R\$ 130,80	R\$ 261,60
67	TERMINAL DIREÇÃO	Bosch	PC	8	R\$ 130,80	R\$ 1.046,40
VALOR TOTAL: R\$ 38.117,10						

I- IVECO CITYCLASS 70C17 - (ANO - 2013)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira mola traseira	Vargem	PC	2	R\$ 95,37	R\$ 190,74
2	Amortecedor dianteiro	Luna	PC	4	R\$ 729,30	R\$ 2.917,20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



3	Amortecedor traseiro	Luna	PC	4	R\$ 729,30	R\$ 2.917,20
4	Automático motor partida	Marelli	PC	1	R\$ 409,53	R\$ 409,53
5	Barra direção central	Sogefi	PC	2	R\$ 762,96	R\$ 1.525,92
6	Barra direção lateral	Sogefi	PC	2	R\$ 431,97	R\$ 863,94
7	Base cabine dianteira	Metal Leve	PC	4	R\$ 207,57	R\$ 830,28
8	Base cabine traseira	Metal Leve	PC	4	R\$ 196,35	R\$ 785,40
9	Base motor	Metal Leve	PC	4	R\$ 319,77	R\$ 1.279,08
10	Bobina campo motor partida	Bosch	PC	1	R\$ 387,09	R\$ 387,09
11	Bomba d'água	Cavalieri	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30
12	Borracha estabilizadora traseira redonda	Nakata	PC	4	R\$ 39,27	R\$ 157,08
13	Bucha barra estabilizadora dianteira	Nakata	PC	4	R\$ 28,05	R\$ 112,20
14	Bucha estabilizador traseiro	Nakata	PC	4	R\$ 84,15	R\$ 336,60
15	Bucha feixo mola dianteiro	Luzel	PC	4	R\$ 50,49	R\$ 201,96
16	Bucha feixo mola traseiro	Luzel	PC	4	R\$ 50,49	R\$ 201,96
17	Bucha inferior e superior da suspensão dianteira	Luzel	PC	4	R\$ 95,37	R\$ 381,48
18	Bucha superior barra torção	Luzel	PC	4	R\$ 106,59	R\$ 426,36
19	Cabo freio de Mão dianteiro	Magneti Marelli	PC	1	R\$ 151,47	R\$ 151,47
20	Cabo freio de Mão traseiro L/D	Magneti Marelli	PC	1	R\$ 162,69	R\$ 162,69
21	Cabo freio de Mão traseiro L/E	Magneti Marelli	PC	1	R\$ 162,69	R\$ 162,69
22	Catraca freio dianteira L/D	TRW	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
23	Catraca freio dianteira L/E	TRW	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
24	Catraca freio traseiro L/D	TRW	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
25	Catraca freio traseiro L/E	TRW	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
26	Cilindro mestre embreagem e auxiliar	Nakata	PC	1	R\$ 1.514,70	R\$ 1.514,70
27	Cilindro mestre freio	Nakata	PC	2	R\$ 953,70	R\$ 1.907,40
28	Colmeia radiador	Varga	PC	1	R\$ 2.187,90	R\$ 2.187,90
29	Conjunto retificador alternador	Bosch	PC	1	R\$ 387,09	R\$ 387,09
30	Correia alternador	Gates	PC	4	R\$ 151,47	R\$ 605,88
31	Coxim caixa de marcha	Sogefi	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
32	Coxim suspensão inferior	Sogefi	PC	2	R\$ 95,37	R\$ 190,74
33	Coxim suspensão superior	Sogefi	PC	2	R\$ 95,37	R\$ 190,74
34	Cruzeta cardan	Cofap	PC	2	R\$ 201,96	R\$ 403,92
35	Cubo roda dianteira	Metal Leve	PC	2	R\$ 729,30	R\$ 1.458,60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



36	Cubo roda traseira	Metal Leve	PC	2	R\$ 729,30	R\$ 1.458,60
37	Cuica freio dianteira	TRW	PC	2	R\$ 762,96	R\$ 1.525,92
38	Cuica freio traseira	TRW	PC	2	R\$ 489,19	R\$ 978,38
39	Disco freio dianteiro	TRW	PC	4	R\$ 403,92	R\$ 1.615,68
40	Disco freio traseiro	TRW	PC	4	R\$ 387,09	R\$ 1.548,36
41	Eixo bendix motor partida	Bosch	PC	1	R\$ 263,67	R\$ 263,67
42	Estator alternador	Bosch	PC	1	R\$ 516,12	R\$ 516,12
43	Grampo feixe mola dianteiro	Luzel	PC	4	R\$ 95,37	R\$ 381,48
44	Grampo feixe mola traseiro	Luzel	PC	4	R\$ 95,37	R\$ 381,48
45	Induzido motor partida	Bosch	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30
46	Interruptor temperatura	Sogefi	PC	1	R\$ 95,37	R\$ 95,37
47	Jogo bucha motor partida	Bosch	JG	1	R\$ 72,93	R\$ 72,93
48	Jogo Embuchamento manga de eixo	Nakata	JG	2	R\$ 729,30	R\$ 1.458,60
49	Jogo mola pastilha freio dianteiro	Nakata	JG	4	R\$ 162,69	R\$ 650,76
50	Jogo mola pastilha freio traseiro	Nakata	JG	4	R\$ 162,69	R\$ 650,76
51	Jogo palheta limpador	Trico	JG	2	R\$ 185,13	R\$ 370,26
52	Jogo lonas freio dianteira	TRW	JG	2	R\$ 431,97	R\$ 863,94
53	Jogo lonas freio traseira	TRW	JG	2	R\$ 431,97	R\$ 863,94
54	Kit Embreagem	Valeo	KIT	1	R\$ 5.441,70	R\$ 5.441,70
55	Luva cardan	Sogefi	PC	1	R\$ 359,04	R\$ 359,04
56	Mancal dianteiro motor partida	Marelli	PC	1	R\$ 246,84	R\$ 246,84
57	Mangueira freio dianteiro	Cofap	PC	2	R\$ 72,93	R\$ 145,86
58	Mangueira freio traseiro	Cofap	PC	2	R\$ 84,15	R\$ 168,30
59	Mangueira radiador inferior	Varga	PC	2	R\$ 218,79	R\$ 437,58
60	Mangueira radiador superior	Varga	PC	2	R\$ 207,57	R\$ 415,14
61	Mola 2ª dianteira	Luzel	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
62	Mola 2ª traseira	Luzel	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
63	Mola mestre dianteira	Luzel	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
64	Mola mestre traseira	Luzel	PC	2	R\$ 409,53	R\$ 819,06
65	Para-brisa dianteiro	Sicrel	PC	1	R\$ 2.378,64	R\$ 2.378,64
66	Parafuso centro dianteiro	Metal Leve	PC	2	R\$ 28,05	R\$ 56,10
67	Parafuso centro traseiro	Metal Leve	PC	2	R\$ 28,05	R\$ 56,10
68	Parafuso roda dianteira	Metal Leve	PC	8	R\$ 39,27	R\$ 314,16
69	Parafuso roda traseira	Metal Leve	PC	8	R\$ 39,27	R\$ 314,16
70	Pinça freio dianteiro L/D	TRW	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30
71	Pinça freio dianteiro L/E	TRW	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



72	Pinça freio traseira L/D	TRW	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30
73	Pinça freio traseira L/E	TRW	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30
74	Pino feixe mola dianteiro	Luzel	PC	6	R\$ 50,49	R\$ 302,94
75	Pino feixe mola traseiro	Luzel	PC	6	R\$ 50,49	R\$ 302,94
76	Pivô suspensão	Metal Leve	PC	6	R\$ 274,89	R\$ 1.649,34
77	Polia alternador	Bosch	PC	1	R\$ 218,79	R\$ 218,79
78	Ponteira cardan	Cofap	PC	1	R\$ 544,17	R\$ 544,17
79	Porta escova alternador	Bosch	PC	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
80	Regulador alternador	Bosch	PC	1	R\$ 263,67	R\$ 263,67
81	Reparo caixa direção	Sogefi	PC	2	R\$ 504,90	R\$ 1.009,80
82	RESERVATORIO D'ÁGUA RADIADOR	Varga	PC	1	R\$ 387,09	R\$ 387,09
83	Retentor da roda dianteira	Nakata	PC	4	R\$ 95,37	R\$ 381,48
84	Retentor roda traseira	Nakata	PC	4	R\$ 95,37	R\$ 381,48
85	Rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	2	R\$ 72,93	R\$ 145,86
86	Rolamento alternador traseiro	SKF	PC	2	R\$ 95,37	R\$ 190,74
87	Rolamento cardan	SKF	PC	2	R\$ 246,84	R\$ 493,68
88	Rolamento roda dianteira externo	SKF	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
89	Rolamento roda dianteira interno	SKF	PC	2	R\$ 359,04	R\$ 718,08
90	Rolamento roda traseira interno	SKF	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
91	Rolamento roda traseiro externo	SKF	PC	2	R\$ 185,13	R\$ 370,26
92	Rotor alternador	Bosch	PC	1	R\$ 538,56	R\$ 538,56
93	Semi-eixo traseiro	Sogefi	PC	2	R\$ 970,53	R\$ 1.941,06
94	Suporte escova motor partida	Bosch	PC	1	R\$ 185,13	R\$ 185,13
95	Tampa radiador	Varga	PC	2	R\$ 50,49	R\$ 100,98
96	Tampa reservatório água	Varga	PC	2	R\$ 72,93	R\$ 145,86
97	Tensor alternador	Gates	PC	2	R\$ 953,70	R\$ 1.907,40
98	Tensor correia alternador	Gates	PC	2	R\$ 617,10	R\$ 1.234,20
99	Terminal barra tensora	Sogefi	PC	2	R\$ 274,89	R\$ 549,78
100	Terminal direção L/D	Sogefi	PC	2	R\$ 246,84	R\$ 493,68
101	Terminal direção L/E	Vargem	PC	2	R\$ 246,84	R\$ 493,68
VALOR TOTAL: R\$ 76.629,23						

LOTE III - ONIBUS ESCOLAR - VW - 15.190 - EOD - (ANO - 2012)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira mola traseira	Vargem	PC	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
2	Acoplamento hélice radiador	Sogefi	PC	4	R\$ 494,95	R\$ 1.979,80
3	Amortecedor dianteiro	Luna	PC	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



4	Amortecedor traseiro	Luna	PC	4	R\$ 729,30	R\$ 2.917,20
5	Automático motor partida	Marelli	PC	1	R\$ 387,09	R\$ 387,09
6	Barra direção central	Sogefi	PC	1	R\$ 953,70	R\$ 953,70
7	Barra direção lateral	Sogefi	PC	2	R\$ 768,57	R\$ 1.537,14
8	Base cabine dianteira	Metal Leve	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
9	Base cabine traseira	Metal Leve	PC	2	R\$ 364,65	R\$ 729,30
10	Base motor	Metal Leve	PC	4	R\$ 504,90	R\$ 2.019,60
11	Bobina campo motor partida	Bosch	PC	1	R\$ 409,53	R\$ 409,53
12	Bomba d'água	Cavalieri	PC	2	R\$ 762,96	R\$ 1.525,92
13	Bucha barra estabilizadora dianteira	Nakata	PC	4	R\$ 72,93	R\$ 291,72
14	Bucha estabilizador traseiro	Nakata	PC	4	R\$ 95,37	R\$ 381,48
15	Bucha feixo mola dianteiro	Luzel	PC	4	R\$ 72,93	R\$ 291,72
16	Bucha feixo mola traseiro	Luzel	PC	4	R\$ 72,93	R\$ 291,72
17	Cabo freio de Mão dianteiro	Magneti Marelli	PC	1	R\$ 151,47	R\$ 151,47
18	Cabo freio de Mão traseiro L/D	Magneti Marelli	PC	1	R\$ 134,64	R\$ 134,64
19	Cabo freio de Mão traseiro L/E	Magneti Marelli	PC	1	R\$ 134,64	R\$ 134,64
20	Catracas freio dianteira L/D	TRW	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
21	Catracas freio dianteira L/E	TRW	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
22	Catracas freio traseiro L/D	TRW	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
23	Catracas freio traseiro L/E	TRW	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
24	Cilindro mestre embreagem e auxiliar	Nakata	PC	1	R\$ 1.368,84	R\$ 1.368,84
25	Cilindro mestre freio	Nakata	PC	1	R\$ 953,70	R\$ 953,70
26	Colmeia radiador	Varga	PC	1	R\$ 2.490,84	R\$ 2.490,84
27	Conjunto retificador alternador	Bosch	PC	1	R\$ 274,89	R\$ 274,89
28	Correia alternador	Gates	PC	4	R\$ 65,08	R\$ 260,32
29	Coxim caixa de marcha	Sogefi	PC	2	R\$ 431,97	R\$ 863,94
30	Coxim suspensão inferior	Sogefi	PC	2	R\$ 106,59	R\$ 213,18
31	Coxim suspensão superior	Sogefi	PC	2	R\$ 106,59	R\$ 213,18
32	Cruzeta cardan	Cofap	PC	2	R\$ 162,69	R\$ 325,38
33	Cubo roda dianteira	Metal Leve	PC	2	R\$ 762,96	R\$ 1.525,92
34	Cubo roda traseira	Metal Leve	PC	2	R\$ 762,96	R\$ 1.525,92
35	Cuica freio dianteira	TRW	PC	2	R\$ 729,30	R\$ 1.458,60
36	Cuica freio traseira	TRW	PC	2	R\$ 729,30	R\$ 1.458,60
37	Eixo bendix motor partida	Bosch	PC	1	R\$ 297,33	R\$ 297,33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



38	Estator alternador	Bosch	PC	1	R\$ 538,56	R\$ 538,56
39	Grampo feixe mola dianteiro	Luzel	PC	4	R\$ 84,15	R\$ 336,60
40	Grampo feixe mola traseiro	Luzel	PC	4	R\$ 84,15	R\$ 336,60
41	Induzido motor partida	Bosch	PC	1	R\$ 544,17	R\$ 544,17
42	Interruptor temperatura	Sogefi	PC	1	R\$ 134,64	R\$ 134,64
43	Jogo bucha motor partida	Bosch	JG	1	R\$ 72,93	R\$ 72,93
44	Jogo Embuchamento dianteiro	Nakata	JG	2	R\$ 953,70	R\$ 1.907,40
45	Jogo palheta limpador	Nakata	JG	2	R\$ 185,13	R\$ 370,26
46	Jogo lonas freio dianteira	Nakata	JG	2	R\$ 476,85	R\$ 953,70
47	Jogo lonas freio traseira	Trico	JG	2	R\$ 476,85	R\$ 953,70
48	Kit Embreagem	TRW	KIT	1	R\$ 5.884,89	R\$ 5.884,89
49	Luva cardan	TRW	PC	2	R\$ 729,30	R\$ 1.458,60
50	Mancal dianteiro motor partida	Valeo	PC	1	R\$ 218,79	R\$ 218,79
51	Mangueira freio dianteiro	Sogefi	PC	2	R\$ 95,37	R\$ 190,74
52	Mangueira freio traseiro	Marelli	PC	2	R\$ 95,37	R\$ 190,74
53	Mangueira radiador inferior	Cofap	PC	2	R\$ 196,35	R\$ 392,70
54	Mangueira radiador superior	Cofap	PC	2	R\$ 185,13	R\$ 370,26
55	Mola 2ª dianteira	Varga	PC	2	R\$ 409,53	R\$ 819,06
56	Mola 2ª traseira	Varga	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
57	Mola mestre dianteira	Luzel	PC	2	R\$ 409,53	R\$ 819,06
58	Mola mestre traseira	Luzel	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
59	Para-brisa dianteiro	Luzel	PC	1	R\$ 5.217,30	R\$ 5.217,30
60	Parafuso centro dianteiro	Luzel	PC	2	R\$ 33,66	R\$ 67,32
61	Parafuso centro traseiro	Sicrel	PC	2	R\$ 33,66	R\$ 67,32
62	Parafuso roda dianteira	Metal Leve	PC	8	R\$ 39,27	R\$ 314,16
63	Parafuso roda traseira	Metal Leve	PC	8	R\$ 39,27	R\$ 314,16
64	Pinça freio dianteiro L/D	Metal Leve	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30
65	Pinça freio dianteiro L/E	Metal Leve	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30
66	Pinça freio traseira L/D	TRW	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30
67	Pinça freio traseira L/E	TRW	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30
68	Pino feixe mola dianteiro	TRW	PC	6	R\$ 72,93	R\$ 437,58
69	Pino feixe mola traseiro	TRW	PC	6	R\$ 6,73	R\$ 40,38
70	Pivô suspensão	Luzel	PC	4	R\$ 274,89	R\$ 1.099,56
71	Polia alternador	Luzel	PC	2	R\$ 246,84	R\$ 493,68
72	Ponteira cardan	Metal Leve	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
73	Porta escova alternador	Bosch	PC	1	R\$ 185,13	R\$ 185,13



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



74	Regulador alternador	Cofap	PC	1	R\$ 297,33	R\$ 297,33
75	Reparo caixa direção	Bosch	PC	2	R\$ 504,90	R\$ 1.009,80
76	RESERVATORIO D'ÁGUA RADIADOR	Bosch	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
77	Retentor da roda dianteira	Sogefi	PC	4	R\$ 106,59	R\$ 426,36
78	Retentor roda traseira	Varga	PC	4	R\$ 95,37	R\$ 381,48
79	Rolamento alternador dianteiro	Nakata	PC	2	R\$ 72,93	R\$ 145,86
80	Rolamento alternador traseiro	Nakata	PC	2	R\$ 106,59	R\$ 213,18
81	Rolamento cardan	SKF	PC	2	R\$ 409,53	R\$ 819,06
82	Rolamento roda dianteira externo	SKF	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
83	Rolamento roda dianteira interno	SKF	PC	2	R\$ 359,04	R\$ 718,08
84	Rolamento roda traseira interno	SKF	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
85	Rolamento roda traseiro externo	SKF	PC	2	R\$ 207,57	R\$ 415,14
86	Rotor alternador	SKF	PC	1	R\$ 617,10	R\$ 617,10
87	Semi-eixo traseiro	SKF	PC	2	R\$ 1.065,90	R\$ 2.131,80
88	Suporte escova motor partida	Bosch	PC	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
89	Tampa radiador	Sogefi	PC	2	R\$ 72,93	R\$ 145,86
90	Tampa reservatório água	Bosch	PC	2	R\$ 95,37	R\$ 190,74
91	Tambor freio dianteiro	Varga	PC	2	R\$ 953,70	R\$ 1.907,40
92	Tambor freio traseiro	Varga	PC	2	R\$ 953,70	R\$ 1.907,40
93	Tensor alternador	Gates	PC	2	R\$ 953,70	R\$ 1.907,40
94	Tensor correia alternador	Gates	PC	2	R\$ 729,30	R\$ 1.458,60
95	Terminal barra tensora	Sogefi	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
96	Terminal direção L/D	Sogefi	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
97	Terminal direção L/E	Sogefi	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 84.711,62

LOTE V - CAMINHÃO VW - 13.190 - WORKER - (ANO - 2017)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira mola traseira	Vargem	PC	2	R\$ 95,37	R\$ 190,74
2	Acoplamento hélice radiador	Sogefi	PC	1	R\$ 544,17	R\$ 544,17
3	Amortecedor dianteiro	Luna	PC	4	R\$ 762,96	R\$ 3.051,84
4	Amortecedor traseiro	Luna	PC	4	R\$ 729,30	R\$ 2.917,20
5	Automático motor partida	Marelli	PC	1	R\$ 387,09	R\$ 387,09
6	Barra direção central	Sogefi	PC	1	R\$ 762,96	R\$ 762,96
7	Barra direção lateral	Sogefi	PC	1	R\$ 431,97	R\$ 431,97
8	Base cabine dianteira	Metal Leve	PC	2	R\$ 196,35	R\$ 392,70
9	Base cabine traseira	Metal Leve	PC	2	R\$ 207,57	R\$ 415,14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



10	Base motor	Metal Leve	PC	2	R\$ 431,97	R\$ 863,94
11	Bobina campo motor partida	Bosch	PC	2	R\$ 409,53	R\$ 819,06
12	Bomba d'água	Cavalieri	PC	1	R\$ 762,96	R\$ 762,96
13	Bucha barra estabilizadora dianteira	Nakata	PC	4	R\$ 72,93	R\$ 291,72
14	Bucha estabilizador traseiro	Nakata	PC	4	R\$ 95,37	R\$ 381,48
15	Bucha feixo mola dianteiro	Luzel	PC	4	R\$ 72,93	R\$ 291,72
16	Bucha feixo mola traseiro	Luzel	PC	4	R\$ 72,93	R\$ 291,72
17	Cabo freio de Mão dianteiro	Magneti Marelli	PC	1	R\$ 151,47	R\$ 151,47
18	Cabo freio de Mão traseiro L/D	TRW	PC	1	R\$ 134,64	R\$ 134,64
19	Cabo freio de Mão traseiro L/E	TRW	PC	1	R\$ 134,64	R\$ 134,64
20	Catracas freio dianteira L/D	TRW	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
21	Catracas freio dianteira L/E	TRW	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
22	Catracas freio traseiro L/D	Nakata	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
23	Catracas freio traseiro L/E	Nakata	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
24	Cilindro mestre embreagem e auxiliar	Varga	PC	1	R\$ 1.368,84	R\$ 1.368,84
25	Cilindro mestre freio	Bosch	PC	1	R\$ 953,70	R\$ 953,70
26	Colmeia radiador	Bosch	PC	1	R\$ 2.075,70	R\$ 2.075,70
27	Conjunto retificador alternador	Sogefi	PC	1	R\$ 274,89	R\$ 274,89
28	Correia alternador	Sogefi	PC	4	R\$ 65,08	R\$ 260,32
29	Coxim caixa de marcha	Sogefi	PC	2	R\$ 431,97	R\$ 863,94
30	Coxim suspensão inferior	Cofap	PC	2	R\$ 106,59	R\$ 213,18
31	Coxim suspensão superior	Metal Leve	PC	2	R\$ 106,59	R\$ 213,18
32	Cruzeta cardan	Metal Leve	PC	2	R\$ 162,69	R\$ 325,38
33	Cubo roda dianteira	TRW	PC	2	R\$ 762,96	R\$ 1.525,92
34	Cubo roda traseira	TRW	PC	2	R\$ 762,96	R\$ 1.525,92
35	Cuica freio dianteira	Bosch	PC	2	R\$ 729,30	R\$ 1.458,60
36	Cuica freio traseira	Bosch	PC	2	R\$ 729,30	R\$ 1.458,60
37	Disco freio dianteiro	Luzel	PC	4	R\$ 308,55	R\$ 1.234,20
38	Disco freio traseiro	Luzel	PC	4	R\$ 409,53	R\$ 1.638,12
39	Eixo bendix motor partida	Bosch	PC	1	R\$ 297,33	R\$ 297,33
40	Estator alternador	Sogefi	PC	1	R\$ 538,56	R\$ 538,56
41	Grampo feixe mola dianteiro	Bosch	PC	4	R\$ 84,15	R\$ 336,60
42	Grampo feixe mola traseiro	Nakata	PC	4	R\$ 84,15	R\$ 336,60
43	Induzido motor partida	Nakata	PC	1	R\$ 544,17	R\$ 544,17
44	Interruptor temperatura	Nakata	PC	1	R\$ 134,64	R\$ 134,64
45	Jogo bucha motor partida	Trico	JG	1	R\$ 72,93	R\$ 72,93



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



46	Jogo Embuchamento manga de eixo	TRW	JG	2	R\$ 729,30	R\$ 1.458,60
47	Jogo palheta limpador	TRW	JG	2	R\$ 185,13	R\$ 370,26
48	Jogo lonas freio dianteira	Valeo	JG	2	R\$ 431,97	R\$ 863,94
49	Jogo lonas freio traseira	Sogefi	JG	2	R\$ 431,97	R\$ 863,94
50	Kit Embreagem	Marelli	KIT	1	R\$ 4.431,90	R\$ 4.431,90
51	Luva cardan	Cofap	PC	2	R\$ 504,90	R\$ 1.009,80
52	Mancal dianteiro motor partida	Cofap	PC	1	R\$ 218,79	R\$ 218,79
53	Mangueira freio dianteiro	Varga	PC	2	R\$ 95,37	R\$ 190,74
54	Mangueira freio traseiro	Varga	PC	2	R\$ 95,37	R\$ 190,74
55	Mangueira radiador inferior	Luzel	PC	2	R\$ 196,35	R\$ 392,70
56	Mangueira radiador superior	Luzel	PC	2	R\$ 185,13	R\$ 370,26
57	Mola 2ª dianteira	Luzel	PC	2	R\$ 409,53	R\$ 819,06
58	Mola 2ª traseira	Luzel	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
59	Mola mestre dianteira	Sicrel	PC	2	R\$ 409,53	R\$ 819,06
60	Mola mestre traseira	Metal Leve	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
61	Para-brisa dianteiro	Metal Leve	PC	1	R\$ 4.095,30	R\$ 4.095,30
62	Parafuso centro dianteiro	Metal Leve	PC	2	R\$ 33,66	R\$ 67,32
63	Parafuso centro traseiro	Metal Leve	PC	2	R\$ 33,66	R\$ 67,32
64	Parafuso roda dianteira	TRW	PC	8	R\$ 39,27	R\$ 314,16
65	Parafuso roda traseira	TRW	PC	8	R\$ 39,27	R\$ 314,16
66	Pinça freio dianteiro L/D	TRW	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30
67	Pinça freio dianteiro L/E	TRW	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30
68	Pinça freio traseira L/D	Luzel	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30
69	Pinça freio traseira L/E	Luzel	PC	1	R\$ 729,30	R\$ 729,30
70	Pino feixe mola dianteiro	Metal Leve	PC	6	R\$ 72,93	R\$ 437,58
71	Pino feixe mola traseiro	Bosch	PC	6	R\$ 6,73	R\$ 40,38
72	Pivô suspenção	Cofap	PC	4	R\$ 387,09	R\$ 1.548,36
73	Polia alternador	Bosch	PC	2	R\$ 246,84	R\$ 493,68
74	Ponteira cardan	Bosch	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
75	Porta escova alternador	Sogefi	PC	1	R\$ 185,13	R\$ 185,13
76	Regulador alternador	Varga	PC	1	R\$ 297,33	R\$ 297,33
77	Reparo caixa direção	Nakata	PC	2	R\$ 504,90	R\$ 1.009,80
78	RESERVATORIO D'ÁGUA RADIADOR	Nakata	PC	1	R\$ 387,09	R\$ 387,09
79	Retentor da roda dianteira	SKF	PC	4	R\$ 106,59	R\$ 426,36
80	Retentor roda traseira	SKF	PC	4	R\$ 95,37	R\$ 381,48
81	Rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	2	R\$ 72,93	R\$ 145,86



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



82	Rolamento alternador traseiro	SKF	PC	2	R\$ 84,15	R\$ 168,30
83	Rolamento cardan	SKF	PC	2	R\$ 274,89	R\$ 549,78
84	Rolamento roda dianteira externo	SKF	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
85	Rolamento roda dianteira interno	SKF	PC	2	R\$ 359,04	R\$ 718,08
86	Rolamento roda traseira interno	Bosch	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
87	Rolamento roda traseiro externo	Sogefi	PC	2	R\$ 207,57	R\$ 415,14
88	Rotor alternador	Bosch	PC	1	R\$ 617,10	R\$ 617,10
89	Semi-eixo traseiro	Varga	PC	2	R\$ 1.065,90	R\$ 2.131,80
90	Suporte escova motor partida	Varga	PC	1	R\$ 207,57	R\$ 207,57
91	Tampa radiador	Gates	PC	2	R\$ 50,49	R\$ 100,98
92	Tampa reservatório água	Gates	PC	2	R\$ 72,93	R\$ 145,86
93	Tensor alternador	Sogefi	PC	2	R\$ 953,70	R\$ 1.907,40
94	Tensor correia alternador	Sogefi	PC	2	R\$ 729,30	R\$ 1.458,60
95	Terminal barra tensora	Vargem	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
96	Terminal direção L/D	Sogefi	PC	2	R\$ 274,89	R\$ 549,78
97	Terminal direção L/E	Luna	PC	2	R\$ 274,89	R\$ 549,78
VALOR TOTAL R\$ 74.829,55						

LOTE IX - PÁ CARREGADEIRA W-130						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acoplamento cardan	Sogefi	PC	2	R\$ 4.880,70	R\$ 9.761,40
2	Automático motor partida	Mitsuba	PC	1	R\$ 387,09	R\$ 387,09
3	Bobina campo motor partida	VDO	PC	1	R\$ 359,04	R\$ 359,04
4	Bomba transferencia	Marel	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
5	Cabo acelerador	Cofap	PC	2	R\$ 555,39	R\$ 1.110,78
6	Colmeia radiador	Behr	PC	1	R\$ 3.870,90	R\$ 3.870,90
7	Conjunto celenoide	Mitsuba	PC	1	R\$ 1.234,20	R\$ 1.234,20
8	Conjunto Retificador alternador	Bosch	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
9	Correia alternador	Goodyear	PC	4	R\$ 162,69	R\$ 650,76
10	Dente central	Peca	PC	12	R\$ 611,49	R\$ 7.337,88
11	Dente lateral direito	Peca	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
12	Dente lateral esquerdo	Peca	PC	2	R\$ 970,53	R\$ 1.941,06
13	Eixo bendix motor partida	Mitsuba	PC	1	R\$ 431,97	R\$ 431,97
14	Estator alternador	VDO	PC	1	R\$ 768,57	R\$ 768,57



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



15	Helice radiador	Behr	PC	2	R\$ 1.256,64	R\$ 2.513,28
16	Indicador nível de óleo	Wurth	PC	2	R\$ 729,30	R\$ 1.458,60
17	Induzido motor partida	Mitsuba	PC	2	R\$ 998,58	R\$ 1.997,16
18	interruptor velocidade	Bosch	PC	1	R\$ 387,09	R\$ 387,09
19	Jogo bucha motor partida	Mitsuba	JG	2	R\$ 95,37	R\$ 190,74
20	Kit embreagem	Valeo	KIT	1	R\$ 7.091,04	R\$ 7.091,04
21	Kit pastilhas	Fras-le	KIT	1	R\$ 2.075,70	R\$ 2.075,70
22	Mancal cardan dianteiro	Peca	PC	2	R\$ 1.346,40	R\$ 2.692,80
23	Mancal dianteiro motor partida	Mitsuba	PC	2	R\$ 409,53	R\$ 819,06
24	Mangote radiador inferior	Dayco	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
25	Mangote radiador superior	Dayco	PC	2	R\$ 409,53	R\$ 819,06
26	Porta escova alternador	Bosch	PC	2	R\$ 134,64	R\$ 269,28
27	Regulador alternador	Bosch	PC	2	R\$ 431,97	R\$ 863,94
28	Rolamento roda dianteira	SKF	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
29	Rolamento roda traseira	SKF	PC	2	R\$ 768,57	R\$ 1.537,14
30	Rotor alternador	Bosch	PC	2	R\$ 779,79	R\$ 1.559,58
31	Sensor elétrico - (caximbo)	Bosch	PC	1	R\$ 1.234,20	R\$ 1.234,20
32	Sensor temperatura	Mitsuba	PC	2	R\$ 319,77	R\$ 639,54
33	Suporte escova motor partida	Gates	PC	2	R\$ 330,99	R\$ 661,98
34	Tensionador correia	Sachs	PC	2	R\$ 970,53	R\$ 1.941,06
35	Terminal direção L/D	Sachs	PC	2	R\$ 274,89	R\$ 549,78
36	Terminal direção L/E	Mitsuba	PC	2	R\$ 274,89	R\$ 549,78
VALOR TOTAL R\$ 62.517,84						

LOTE X - RETRO ESCAVADEIRA JCB						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arruela de encosto	Wurth	PC	2	R\$ 263,67	R\$ 527,34
2	Articulador da direção	Sachs	PC	4	R\$ 319,77	R\$ 1.279,08
3	Automático motor partida	Mitsuba	PC	1	R\$ 387,09	R\$ 387,09
4	Barra direção	Sachs	PC	2	R\$ 443,19	R\$ 886,38
5	Bobina campo motor partida	VDO	PC	1	R\$ 420,75	R\$ 420,75
6	Bomba de água	Cofap	PC	2	R\$ 953,70	R\$ 1.907,40
7	Bomba de óleo	Cofap	PC	1	R\$ 880,77	R\$ 880,77
8	Bomba de transferência	Marel	PC	2	R\$ 880,77	R\$ 1.761,54
9	Bucha caçamba	Peca	PC	4	R\$ 140,25	R\$ 561,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



10	Bucha pino balança	Peca	PC	4	R\$ 151,47	R\$ 605,88
11	Bucha pino tirante	Peca	PC	4	R\$ 123,42	R\$ 493,68
12	Cabo acelerador	Cofap	PC	2	R\$ 297,33	R\$ 594,66
13	Cilindro auxiliar de embreagem	Nakata	PC	2	R\$ 443,19	R\$ 886,38
14	Cilindro mestre de embreagem	Nakata	PC	2	R\$ 504,90	R\$ 1.009,80
15	Cilindro mestre de freio	Nakata	PC	2	R\$ 891,99	R\$ 1.783,98
16	Colmeia radiador	Behr	PC	1	R\$ 3.012,57	R\$ 3.012,57
17	Correia alternador	Goodyear	PC	4	R\$ 207,57	R\$ 830,28
18	Cruzeta cardan	Peca	PC	4	R\$ 218,79	R\$ 875,16
19	Dente concha direita	Peca	PC	2	R\$ 409,53	R\$ 819,06
20	Dente concha esquerda	Peca	PC	2	R\$ 409,53	R\$ 819,06
21	Dentes central	Peca	PC	16	R\$ 443,19	R\$ 7.091,04
22	Eixo	Mitsuba	PC	2	R\$ 504,90	R\$ 1.009,80
23	Eixo bendix motor partida	Peca	PC	2	R\$ 274,89	R\$ 549,78
24	Engrenagem	Peca	PC	2	R\$ 768,57	R\$ 1.537,14
25	Escovas motor partida	Mitsuba	PC	1	R\$ 162,69	R\$ 162,69
26	Estator alternador	VDO	PC	1	R\$ 611,49	R\$ 611,49
27	Helice radiador	Behr	PC	2	R\$ 841,50	R\$ 1.683,00
28	Induzido motor partida	Mitsuba	PC	1	R\$ 768,57	R\$ 768,57
29	Jogo arruela encosto	Wurth	JG	2	R\$ 319,77	R\$ 639,54
30	Jogo bronzina biela	Metalis	JG	1	R\$ 2.631,09	R\$ 2.631,09
31	Jogo bronzina central	Metalis	JG	1	R\$ 2.631,09	R\$ 2.631,09
32	Jogo bucha motor partida	Mitsuba	JG	2	R\$ 95,37	R\$ 190,74
33	Jogo junta motor completo	Selo X	PC	1	R\$ 953,70	R\$ 953,70
34	Jogo Kit motor	Selo X	JG	1	R\$ 5.441,70	R\$ 5.441,70
35	Mancal dianteiro motor partida	Mitsuba	PC	2	R\$ 504,90	R\$ 1.009,80
36	Mangote radiador inferior	Dayco	PC	2	R\$ 297,33	R\$ 594,66
37	Mangote radiador superior	Dayco	PC	2	R\$ 330,99	R\$ 661,98
38	Mangueira compressor	Metaris	PC	2	R\$ 330,99	R\$ 661,98
39	Mangueira hidráulica	Metaris	PC	2	R\$ 319,77	R\$ 639,54
40	Pedal acelerador	Maresia	PC	2	R\$ 544,17	R\$ 1.088,34
41	Pino balança dianteira	Peca	PC	6	R\$ 319,77	R\$ 1.918,62
42	Pino caçamba	Peca	PC	4	R\$ 409,53	R\$ 1.638,12
43	Pino tirante	Peca	PC	4	R\$ 218,79	R\$ 875,16
44	Porta escova alternador	Bosch	PC	1	R\$ 162,69	R\$ 162,69
45	Regulador alternador	Bosch	PC	1	R\$ 274,89	R\$ 274,89
46	Reparo cilindro caçamba	Cofap	PC	2	R\$ 431,97	R\$ 863,94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



47	Reparo cilindro direção	Cofap	PC	2	R\$ 443,19	R\$ 886,38
48	Reparo cilindro estabilizador	Cofap	PC	2	R\$ 521,73	R\$ 1.043,46
49	Reparo cilindro giro	Cofap	PC	2	R\$ 308,55	R\$ 617,10
50	Reparo cilindro inclinação dianteiro	Cofap	PC	2	R\$ 375,87	R\$ 751,74
51	Reparo cilindro lança	Cofap	PC	2	R\$ 387,09	R\$ 774,18
52	Reparo cilindro levante dianteiro	Cofap	PC	2	R\$ 420,75	R\$ 841,50
53	Reparo cilindro profundo	SKF	PC	2	R\$ 207,57	R\$ 415,14
54	Retentor polia	SKF	PC	4	R\$ 162,69	R\$ 325,38
55	Retentor roda dianteira	SKF	PC	4	R\$ 162,69	R\$ 650,76
56	Retentor roda traseira	SKF	PC	2	R\$ 185,13	R\$ 740,52
57	Retificador alternador	Bosch	PC	2	R\$ 409,53	R\$ 819,06
58	Rolamento roda dianteira externo	SKF	PC	2	R\$ 330,99	R\$ 661,98
59	Rolamento roda dianteira interno	SKF	PC	2	R\$ 330,99	R\$ 661,98
60	Rolamento roda traseira externo	SKF	PC	2	R\$ 364,65	R\$ 729,30
61	Rolamento roda traseira interno	Bosch	PC	1	R\$ 364,65	R\$ 729,30
62	Rotor alternador	VDO	PC	2	R\$ 246,84	R\$ 246,84
63	Sensor pressão óleo	Bosch	PC	2	R\$ 218,79	R\$ 437,58
64	Sensor temperatura	Bosch	PC	1	R\$ 218,79	R\$ 437,58
65	Suporte escova motor partida	Bosch	PC	4	R\$ 246,84	R\$ 246,84
66	Terminal direção L/D	Mitsuba	PC	4	R\$ 274,89	R\$ 1.099,56
67	Terminal direção L/E	Gates	PC	2	R\$ 274,89	R\$ 1.099,56
68	Tomada filtro ar	Sachs	PC	4	R\$ 218,79	R\$ 437,58
69	Válvula admissão	Sachs	PC	2	R\$ 218,79	R\$ 875,16
70	Válvula de alívio	Wurth	PC	4	R\$ 274,89	R\$ 549,78
71	Válvula escape	Valtim	PC	2	R\$ 263,67	R\$ 1.054,68
VALOR TOTAL R\$ 73.765,89						

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico n.º 008/2025.

CLÁUSULA III - VALOR

Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R\$ 1.449.018,76 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil e dezoito reais e setenta e seis centavos)**.

Parágrafo Primeiro

Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



Administração.

Parágrafo Segundo

Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE DE RECURSOS	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
540; 541; 542; 543, 500, 550, 600, 621, 660	04.122.0007.2009.0000, 27.812.0074.2044.0000, 10.301.0030.2066.0000, 10.301.0030.2066.0000, 12.361.0007.2036.0000, 12.361.0071.2082.0000	33.90.30

CLÁUSULA IV – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Primeiro

Os contratos celebrados em decorrência da utilização da Ata de Registro de Preços têm prazo de vigência próprio, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços, podendo ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo

O fornecimento/serviço deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Terceiro

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga, em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

Parágrafo Quarto

O prazo de entrega dos produtos é imediatamente a solicitação da prefeitura.

Parágrafo Quinto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal designado da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

- a) A comunicação entre o fiscal de contrato e o representante do contratado será formal e ocorrerá por meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informação, salvo em situações excepcionais (art.165, do decreto municipal 722 de 2023)
- b) A notificação de abertura de procedimento administrativo poderá ser feita por meio eletrônico.

Parágrafo Sexto



As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo

Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

Parágrafo Oitavo

Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor – cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

Parágrafo Nono

Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

Parágrafo Décimo

Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

- a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
- b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Décimo Primeiro

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Parágrafo Décimo Segundo

A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Parágrafo Décimo Terceiro

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Parágrafo Décimo Quarto

Garantia do Material: A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

- a) Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a



Contratante.

b) A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela remoção, substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo, sem ônus para a contratante.

CLÁUSULA V – RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, assim que o objeto for entregue, com verificação posterior da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Primeiro

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Parágrafo Segundo

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (dias), a contar do recebimento ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo Terceiro

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Parágrafo Quarto

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Parágrafo Quinto

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Parágrafo Sexto

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos rejeitados não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.

Parágrafo Sétimo

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



CLÁUSULA VI – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Primeiro

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Parágrafo Segundo

Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Terceiro

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Parágrafo Quarto

Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

Parágrafo Quinta

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) o número do (s) empenhos; e
- g) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo Sexto

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;



Parágrafo Sétimo

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

Parágrafo Oitavo

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Parágrafo nono

Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Parágrafo Décimo

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Parágrafo Décimo Primeiro

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Parágrafo Décimo Segundo

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Parágrafo Décimo Terceiro

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA VII – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



que devam ser cumpridas de imediato.

d) Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa fornecedora para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato a Servidor Público Antônio Cesar Franca Silva (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

f) O Fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

g) O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

h) Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

I. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133 de 2021, art.121, §1º).

II. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

i) O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

I. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

j) O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

I. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

III. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

IV. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

V. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicar ao gestor do contrato, em tempo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

k) O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- I. Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
 - I) O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
 - I. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
 - II. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
 - III. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
 - IV. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
 - m) O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
 - n) O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- b) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste termo de referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



- c) Embalar os produtos adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- d) Riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- h) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- i) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- j) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- k) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- m) Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- n) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- o) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- p) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para



o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº14.133, de 2021.

q) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada o servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- e) Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- f) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- h) Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- i) Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- j) Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;
- k) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- I. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- l) Notificar a contratada quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Parágrafo Único

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA X - REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Segundo

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

Parágrafo Terceiro

A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

Parágrafo Quarto

A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

Parágrafo Quinto

Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- c) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
- d) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

Parágrafo Sexto



Faculta-se a juntada à proposta de preços de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

Parágrafo Sétimo

Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

Parágrafo Oitavo

Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Parágrafo Nono

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Parágrafo Décimo

O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

Parágrafo Décimo Primeiro

Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

Parágrafo Décimo Segundo

Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Parágrafo Décimo Terceiro

Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

Parágrafo Décimo Quarto

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) For liberado;
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



- d) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- e) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Primeiro

A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) Pelo decurso do prazo de vigência;
- b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

Parágrafo Segundo

No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- a) O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.
- b) A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

CLÁUSULA XII – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos da Lei Municipal nº. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, a Secretaria de Administração obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto deste contrato.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA XIII – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro

Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa: multa de até 20%;
- b) Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de até 10%;
- c) Não manter sua proposta: multa de até 20%.

Parágrafo Segundo

Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa.

Parágrafo Terceiro

Com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Marcos Parente, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

Parágrafo Quarto

Nos casos de atraso injustificado, e inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente as multas definidas nos itens “22.5.4.1”, “22.5.4.2”, “22.5.4.3”, e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes penalidades (art.162, da lei):

- a) Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando
- d) praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- e) Multa:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



- I. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, até o máximo de 0,6% (seis décimos por cento) pelo atraso na entrega do produto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - II. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - III. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - IV. moratória de 3% (três por cento) a 10% (dez por cento) por dia sobre o valor do empenho, ou 10% Sobre o valor da Ata e ou 30% sobre o valor do produto a ser garantido, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 abaixo; e
 - V. moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor da Ata por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- f) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

Parágrafo Sexto

Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

- a) Injustificadamente, a CONTRATADA deixar de efetuar a entrega de algum dos produtos empenhados, até o final do prazo entrega conforme disposto no item 6.1.3.1 do termo de referências;

Parágrafo Sétimo

Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

- a) Injustificadamente, a CONTRATADA deixar de efetuar a entrega, até o final do prazo de entrega do objeto, um número superior a 03 (três) empenhos consecutivos, conforme disposto no item 07 deste termo de referências;
- b) Houver a recusa de efetuar a entrega por mais de 30 (trinta) dias após a emissão e envio da nota de empenho.

Parágrafo Oitavo

Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo.

Tabela 1 – Valores das multas por gravidade das infrações.

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% Ao dia sobre o valor do empenho
2	5% Ao dia sobre o valor do empenho
3	7% Ao dia sobre o valor do empenho



4	10% Ao dia sobre o valor do empenho
5	10% Sobre o valor da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho
6	30% Sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto

Tabela 2 – Classificação das infrações por gravidade.

INFRAÇÃO	GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho;
3	Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia;
4	Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.
5	Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto;
6	Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.
7	Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.
8	Fornecer informação pérvida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.
9	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuênciam da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:	
10	Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;
12	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.
13	Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.
14	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.
15	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;
16	Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia;

Parágrafo Nono

Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

- a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo Primeiro

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração;



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo Segundo

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo Terceiro

A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

Parágrafo Décimo Quarto

A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161).

Parágrafo Décimo Quinto

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décimo Sexto

Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA XIV – CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com



ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Marcos Parente-PI, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

A Administração não se obriga a utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Marcos Parente (PI), 31 de julho de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal, de Marcos Parente
CONTRATANTE

Emerson Oliveira Reis
F. REIS FILHO & CIA LTDA
CNPJ nº 02.758.851/0001-23
FORNECEDORA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



Francisco Das Chagas Alves Pereira
F. DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA
CNPJ nº 13.445.031/0001-06
FORNECEDORA